Plano de Atividades 2020

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

PA/ISCPSI/V1.0/2019

Plano de Atividades 2020

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ficha técnica

Título | Plano de Atividades ISCPSI - 2020

Promotor
Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autoria
Direção do ISCPSI
Superintendente José Carlos Bastos Leitão

Núcleo de Avaliação e Qualidade
Técnica Superior Teresa Salomão

Data | 11 de novembro de 2019[1]

[1] Plano de Atividades ICPOL 2020 (anexo em volume próprio) aprovado em Conselho Científico de 21-07-2020.

Siglas e abreviaturas

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AEPC	Associação Europeia dos Colégios de Polícia
AFP	Área de Formação Policial
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CAL	Corpo de Alunos
CDEP	Curso de Direção e Estratégia Policial
CE	Ciclo de Estudos
CEPOL	Academia Europeia de Polícia
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CMCP (NI)	Curso de Mestrado em Ciências Policiais (Não Integrado)
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DE	Direção de Ensino
DN PSP	Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
EA	Equipa de Autoavaliação
ENQA	*European Association for Quality Assurance in Higher Education*
ESG	*European Standards and Guidelines*
ESP	Escola Superior de Polícia
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GDIR	Gabinete do Diretor
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
ICPOL	Centro de Investigação do ISCPSI
IES	Instituição de Ensino Superior
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LTP	Laboratório Tecnológico Policial
MAI	Ministério da Administração Interna
MCP(NI)	Mestrado em Ciências Policiais – Não Integrado
MICP	Mestrado Integrado em Ciências Policiais
NAG	Núcleo de Apoio Geral
NAQ	Núcleo de Avaliação e Qualidade
NDD	Núcleo de Deontologia e Disciplina
NEP	Norma de Execução Permanente
NGF	Núcleo de Gestão Financeira
NRE	Núcleo de Relações Exteriores
OE	Orçamento de Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PM	Plano de Melhorias
PSP	Polícia de Segurança Pública
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade

SIGQ	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
SWOT	*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia

Índice Geral

MENSAGEM DO DIRETOR 8

I. ENQUADRAMENTO 12

1. Missão, visão e valores 13
2. Estrutura organizacional 17
3. Efemérides 19
4. Estudantes 20
5. Análise dos *Stakeholders* 22
6. Análise *SWOT* 24

II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 25

1. Opções e eixos estratégicos 25
2. Mapa estratégico – *Balanced ScoreCard* 27

III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2020 30

Eixo 1 | Promover a qualidade no ensino. 30
Eixo 2 | Consolidar a investigação científica 31
Eixo 3 | Reforçar a internacionalização 32
Eixo 4 | Desenvolver a gestão da qualidade 33
Eixo 5 | Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos 33
Eixo 6 | Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social 34

IV. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE 45

V. RECURSOS 47

1. Recursos Humanos 47
2. Recursos Financeiros 49

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS 51

ANEXOS 53

ANEXO I – Plano de Atividades do ICPOL – Centro de Investigação|2020 53

Índice de Tabelas

Tabela 1 | Calendarização das cerimónias para 2020 19

Tabela 2 | Distribuição dos Cadetes-alunos e Aspirantes do CMICP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2019-20 20

Tabela 3 | Distribuição dos Mestrandos do XII CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2019-20 (1.º ano curricular) 20

Tabela 4 | Distribuição dos Mestrandos do XI CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2019-20 (2.º ano) 21

Tabela 5 | Missão, visão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCPSI com os da PSP [2017 - 2020] 26

Tabela 6 | Alinhamento dos objetivos, indicadores e metas com os eixos estratégicos do ISCPSI – 2020 36

Tabela 7 | Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço – 2020 47

Tabela 8 | Distribuição do corpo docente do ISCPSI, por categoria – ano letivo 2019-20 48

Tabela 9 | Dotação orçamental previsional para 2020 49

Índice de Figuras

Figura 1 | Organograma do ISCPSI 18

Figura 2 | Matriz de análise de *Stakeholders* do ISCPSI 23

Figura 3 | Análise SWOT 24

Figura 4 | Eixos estratégicos do ISCPSI para 2017-2020 27

Figura 5 | Mapa estratégico do ISCPSI: objetivos estratégicos 2020 28

Figura 6 | BSC como processo contínuo de criação de valor 29

MENSAGEM DO DIRETOR

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial, que, embora integrado na orgânica da Polícia de Segurança Pública (PSP), está dotado de autonomia pedagógica, científica, cultural, administrativa, patrimonial e disciplinar.

O ISCPSI, doravante designado por Instituto, sucedeu à Escola Superior de Polícia (idealizada em 1979 e criada pela República em 1982) e tem vindo a expandir o seu quadro de atribuições. Se, na sua *genesis*, era objetivo primordial *"A necessidade de constituir um corpo de oficiais com formação específica destinado a integrar e comandar a Polícia de Segurança Pública (...)"*[2], hoje, o quadro de atribuições legais foi amplificado numa dupla dimensão: a interna e a externa.

Internamente, além de continuar a garantir a exigente formação inicial, de progressão e de especialização aos oficiais de polícia ao longo da sua carreira profissional, passou também a disponibilizar o conhecimento à sociedade civil em matéria de segurança, mediante a realização de mestrados não integrados em ciências policiais – nas especializações de Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal – e de múltiplos cursos avançados nos mais diversos domínios da segurança. Desta forma, o Instituto tem vindo a reforçar a capacidade de interagir com uma pluralidade de atores, privados ou públicos (administração central, regional ou local), com responsabilidades na coprodução de segurança.

Na ótica externa, o Instituto continua empenhado em contribuir e valorizar a importante dimensão de cooperação portuguesa no mundo, a qual assenta em três pilares estratégicos: integração europeia, relação transatlântica e espaço lusófono. Neste domínio, destacamos o nosso envolvimento na formação de quadros superiores das forças de segurança dos países que integram a Comunidade dos

[2] Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/2009 de 2 de Outubro.

Países de Língua Portuguesa (CPLP) (contributo nacional para a reforma do setor da segurança) e, mais recentemente, o reconhecimento unânime dos parceiros europeus ao depositarem no Instituto a responsabilidade de coordenar o *European Joint Master Programme – Policing In Europe*.

O cumprimento da missão legalmente atribuída ao Instituto e que, em sentido lato, assenta na prestação de um serviço público de qualidade em matéria de formação, não pode ser dissociado do imperativo nacional conducente a uma gestão racional dos recursos disponibilizados. O planeamento estratégico plurianual emerge, pois, como um compromisso com a República e um instrumento estruturante do ciclo de produção formativo.

As Opções Estratégicas do Instituto, contempladas no **Plano Estratégico** para o quadriénio 2017–2020, aprovado pelo diretor nacional da PSP, encontram-se alinhadas com as Opções Estratégicas da PSP, sobretudo no que tange aos eixos respeitantes à valorização humana, à qualidade dos serviços e à cooperação.

As Opções Estratégicas do Instituto para 2017–2020 assumem-se como o compromisso deste Instituto perante o país, a PSP e os seus parceiros, quer dos sistemas de segurança, quer da comunidade académica, quer ainda das redes internacionais de formação policial a que pertence, mormente a da Academia Europeia de Polícia (CEPOL). Estamos convictos da produção e da partilha de conhecimento na área das ciências policiais serem um contributo relevante do Instituto à comunidade, nacional, europeia e lusófona.

Tais opções tiveram reflexos no planeamento das atividades para os anos de 2017 a 2019, no contexto do Plano Estratégico delineado para o quadriénio 2017–2020, e continuam a contribuir para o delinear do presente plano de atividades. Salienta-se para o próximo ano a aposta na formação profissional contínua, tanto internamente, como para o universo de oficiais da PSP, bem como a continuação do esforço de formação visando a progressão hierárquica, tanto para superintendentes como subintendentes. Realça-se ainda o esforço de normatização interno e externo, para adequação dos instrumentos de gestão e organização internos, mas também para corresponder às exigentes certificações a que o ISCPSI está sujeito fruto da sua natureza académica.

Para a prossecução das atividades previstas para 2020, é fundamental o empenho de todos os que aqui laboram e com os quais contamos, não só para alcançar as metas traçadas, mas também para as ultrapassar, com impacto positivo no meio envolvente.

Assim sendo, e nos termos da legislação vigente, o Instituo apresenta o seu **Plano de Atividades para 2020**, adentro do qual integra o do seu Centro de Investigação – ICPOL, ambos a anexar ao plano de atividades da PSP. Resta, doravante, cumpri-los: com honra para a PSP, glória para o Instituto e proveito para o país.

Lisboa, 11 de novembro de 2019

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão

Superintendente

I. ENQUADRAMENTO

O Instituto é uma instituição de ensino superior público universitário policial, sucessor da Escola Superior de Polícia (ESP), criada em 1982, para formar quadros próprios na carreira de oficial de polícia para a PSP (formação inicial, de progressão e de especialização), dotando-os de conhecimento e competências específicas no domínio da Segurança e da PSP.

Após um quarto de século de experiência consolidada, em 2009, o rol de atribuições do Instituto foi alargado, assumindo um maior envolvimento na formação de quadros superiores das forças policiais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e um maior empenho nas atividades desenvolvidas pela CEPOL, a par da abertura à sociedade civil, de forma a desenvolver um pensamento nacional na área científica da segurança interna e do agir policial.

Fruto da experiência, nacional e internacional, acumulada ao longo de mais de trinta anos de atividades académicas, o ISCPSI ergueu o conceito de Ciências Policiais - *corpo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização e a ação policial e os fins inerentes à segurança interna, cujo estudo científico contribui para a edificação de princípios e padrões de atuação, suportados em lógicas epistémicas, tendo por referência os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e a defesa da legalidade democrática* -, o qual ora se encontra consolidado em Portugal e alinhado com o pensamento europeu policial nessa matéria.

O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP) tem respondido às crescentes exigências e dinâmicas da sociedade em matéria de segurança. No entanto, importa destacar que o Instituto forma oficiais de polícia ao longo da carreira e, nesta perspetiva, atentos ao seu descritivo funcional em matéria de competências legais, impõe-se formar profissionais para liderar, comandar e gerir as unidades, subunidades e os serviços policiais em todo o território nacional e no estrangeiro, quando sejam nomeados para missões de serviço em organizações internacionais. Formar líderes e comandantes ultrapassa o mero *saber*, daí que o CMICP seja uma das componentes de um projeto formativo mais abrangente: o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP).

Em resumo, é de assinalar que o Instituto forma oficiais de polícia ao longo de uma carreira, não só para o *saber*, mas também para o *ser* e o *fazer*, preparando-os para ambientes marcados pela permanente mutação das ameaças e riscos e de elevada incerteza.

A qualidade do projeto formativo do Instituto, a par da sua capacidade de organização, mereceu, em 2016, o reconhecimento da CEPOL ao atribuir a este Instituto a responsabilidade de coordenar as duas primeiras edições do *European Joint Master Programme – Policing in Europe.*

O Instituto, na sua dimensão interna e externa, pugnará pela afirmação do seu lema: "***Victoria Discentium Gloria Docentium***".

1. Missão, visão e valores

- **MISSÃO**

A organização e o funcionamento da PSP estão regulados pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Nos termos do artigo 50.º, o Instituto integra a orgânica da PSP e é *"um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais."* (n.º 1). A mesma disposição legal refere que *"O ISCPSI confere, nos termos da lei, graus académicos na sua área científica."* (n.º 2).

O Instituto, nos termos do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, tem por missão, *"ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável."* (n.º 3, do artigo 1.º).

O Instituto pode ainda, *"ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna."* (n.º 4, do artigo 1.º).

Nos termos do artigo 3.º do já referido estatuto, o Instituto *"confere os graus académicos de licenciado e de mestre"* (n.º 1), após *"um ciclo de estudos integrado com 300 créditos e uma duração normal de 10 semestres curriculares de trabalho dos alunos, constituindo a habilitação mínima exigida para o ingresso na carreira de oficial de polícia."* (n.º 2), sendo que a concessão do grau de licenciado ocorre quando os *"alunos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho, não constituindo habilitação para o ingresso na carreira de oficial de polícia."* (n.º 3).

A lei refere, igualmente, que o *"ISCPSI pode associar-se com universidades públicas nacionais para a realização de ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor"* (n.º 5).

A pormenorização do seu quadro de competências está prevista no artigo 2.º do já mencionado diploma legal:

a) Organizar e ministrar ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais;
b) Organizar e ministrar outros ciclos de estudos não conferentes de grau académico;
c) Organizar e ministrar outros cursos de especialização ou aperfeiçoamento e outras atividades de ensino com interesse para a PSP, para as instituições que atuam no âmbito da segurança interna e para a comunidade em geral;
d) Realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento policial;
e) Cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de profissionais de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, nomeadamente da União Europeia (UE) e da CPLP;
f) Desenvolver doutrina nas áreas da segurança e polícia, políticas de segurança, cooperação policial internacional, organizações e missões internacionais e gestão de crises;
g) Colaborar com a Direcção Nacional da PSP, com outras forças e serviços de segurança ou quaisquer entidades e organizações, nos processos de seleção,

formação e avaliação de pessoal destinado a desempenhar funções em organismos e missões internacionais;

h) Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da CEPOL, da Associação Europeia dos Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua atividade no âmbito da formação superior universitária policial; e

i) Promover e apoiar publicações científicas.

A organização e o funcionamento do Instituto não se limitam ao supramencionado quadro legal. Por estar inserido no ensino superior universitário nacional, está igualmente sujeito, supletivamente, ao regime normativo para esse setor.

- **VISÃO**

Ser um estabelecimento de ensino superior policial de referência nacional e internacional, na formação de Líderes, Comandantes e Gestores para a PSP e outras organizações, públicas e privadas, com responsabilidades na segurança, liderando a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico na área das ciências policiais.

"Ser uma Polícia Cidadã"
"Liderar, Comandar e Gerir"
"Formar para o Saber, Ser e Fazer"

- **VALORES**

Nos termos da lei, a PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público, a qual tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

A prossecução dessa missão de soberania nacional determina a existência de profissionais qualificados e impregnados de princípios ético-deontológicos que garantam um exercício credível e eficiente do serviço policial, enquanto parte integrante do Estado de Direito Democrático.

Os alunos do Instituto estão vinculados aos valores que sustentam o Código Deontológico do pessoal policial da PSP:

- Cumprir os deveres legais, servir o interesse público, defender as instituições democráticas, proteger os cidadãos contra atos ilegais e respeitar os direitos humanos;
- Cultivar e promover os valores do Humanismo, da Justiça, Integridade, Honra, Dignidade, Imparcialidade, Isenção, Probidade e Solidariedade;
- Respeitar a Constituição da República Portuguesa, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, as convenções internacionais, a lei e o Código Deontológico.

A consolidação de tais princípios ético-deontológicos inicia-se e decorre ao longo de todo o processo formativo do aluno que frequenta o Instituto, período esse em que, aos alunos é exigida uma conduta diária, suportada num portefólio de virtudes a desenvolver: ***camaradagem, disciplina, dedicação, inteligência, justiça, isenção, humanismo, firmeza, coragem, responsabilidade, solidariedade, tolerância, prudência, humildade, perseverança, honradez, honestidade e lealdade***.

Pretende-se, assim, que um aluno do CFOP, interprete e assuma, logo no ínicio do seu processo formativo, as regras de conduta intrínsecas à condição policial a que está sujeito um polícia que presta serviço na PSP e atípicas à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro):

a) Subordinação ao interesse público;
b) Defesa da legalidade democrática, da segurança interna e dos direitos fundamentais dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei;
c) Sujeição aos riscos decorrentes do cumprimento das missões cometidas à PSP;
d) Subordinação à hierarquia de comando na PSP;
e) Sujeição a um regulamento disciplinar próprio;
f) Disponibilidade permanente para o serviço, bem como para a formação e para o treino;
g) Restrição ao exercício de direitos, nos termos previstos na Constituição e na lei;
h) Adoção, em todas as situações, de uma conduta pessoal e profissional conforme aos princípios éticos e deontológicos da função policial;

i) Consagração de direitos especiais em matéria de compensação do risco, saúde e higiene e segurança no trabalho, nas carreiras e na formação.

2. Estrutura organizacional

Conforme decorre do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do Instituto, são órgãos deste Instituto a direção; a direção de ensino; o centro de investigação; o corpo de alunos; a direção dos serviços de administração; o conselho consultivo; o conselho científico; o conselho pedagógico; o conselho de disciplina e o conselho de gestão (art.º 4º). Constituem a direção do Instituto o diretor e o diretor adjunto (art.º 5.º) (Figura 1).

Na dependência do diretor funcionam ainda os núcleos de deontologia e disciplina, de relações exteriores e de avaliação e qualidade (art.º 9.º). Encontra-se ainda previsto o gabinete do diretor (art.º 8.º).

Figura 1 | Organograma do ISCPSI

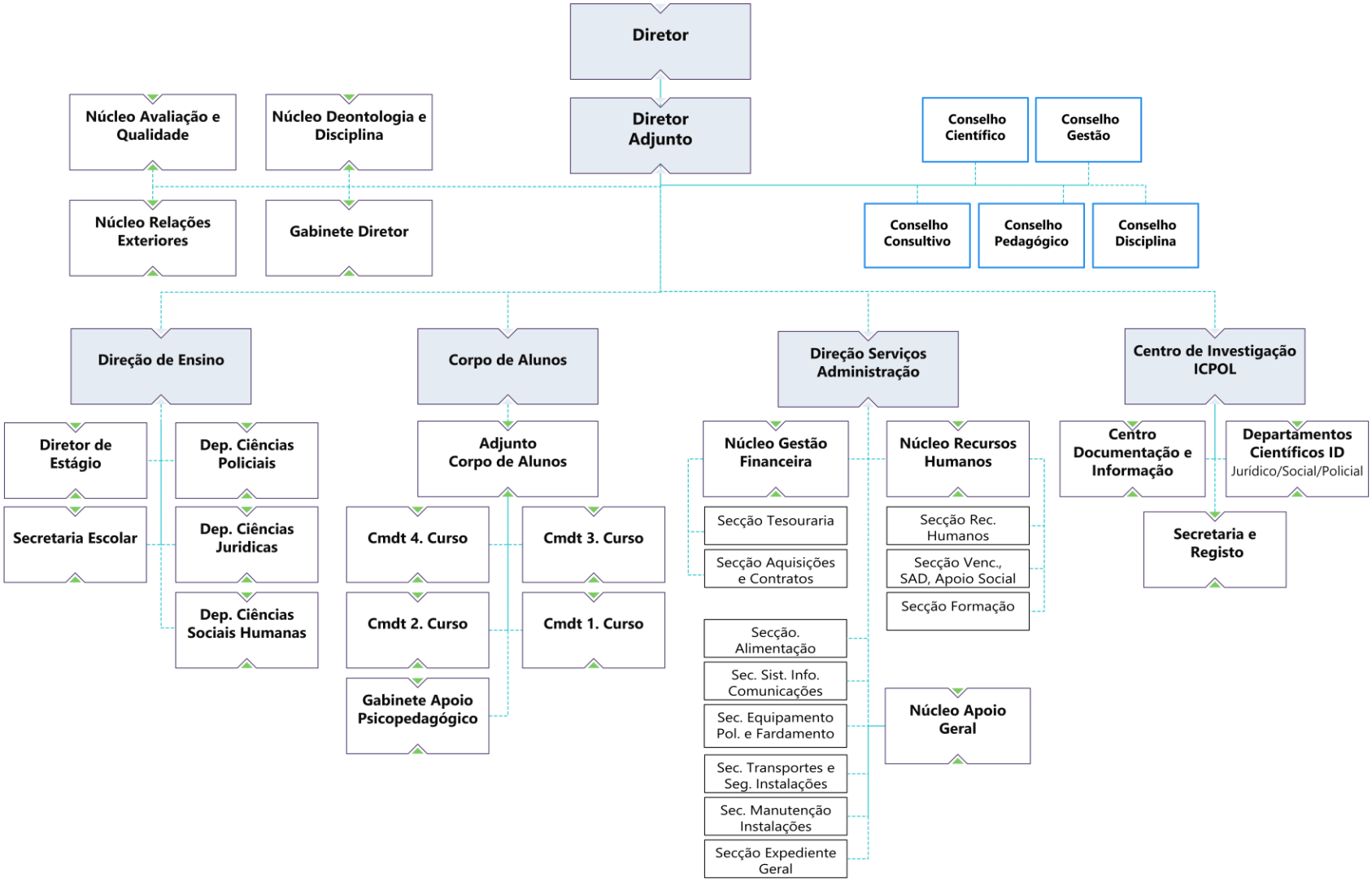

Fonte: Gabinete do Diretor do ISCPSI.

3. Efemérides

O Instituto, à semelhança das restantes unidades de polícia e estabelecimentos de ensino, comemora, anualmente, o respetivo dia de aniversário, realizando diversas atividades de índole cultural e policial. Tal cerimónia pretende:

a) Reconhecer, publicamente, o trabalho desenvolvido por todos os anteriores profissionais do Instituto, corpo docente, não docente e alunos que contribuíram para o sucesso deste estabelecimento de ensino superior público universitário policial;
b) Concomitantemente, promover junto dos atuais colaboradores, o sentido de missão de serviço público;
c) Proporcionar à comunidade, em geral, uma oportunidade para participarem nas atividades e assim melhor conhecerem a missão da PSP e do Instituto.

Além da efeméride referida anteriormente, o Instituto organiza e participa nos eventos descritos na tabela 1.

Tabela 1 | Calendarização das cerimónias para 2020

CERIMÓNIAS	DATAS
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 31º CFOP	Junho
Comemoração do Aniversário da PSP	Julho
Patrono da PSP	Setembro
Comemoração do Aniversário do ISCPSI e Cerimónia de Imposição de Platinas	Outubro
Abertura Solene do Ano Letivo	Novembro

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

4. Estudantes

Nesta data, a distribuição dos estudantes por curso, encontra-se descrita nas tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2 | Distribuição dos Cadetes-alunos e Aspirantes do CMICP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2019-20

Nacionalidade	Aspirantes			Cadetes-alunos												Total		
	5º ano (32º Curso)			4º ano (33º Curso)			3º ano (34º Curso)			2º ano (35º Curso)			1.º ano (36.º Curso)					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	17	7	24	22	5	27	19	10	29	15	13	28	25	5	30	**98**	**40**	**138**
Cabo Verde	2	0	2	3	3	6	4	2	6	1	1	2	0	0	0	**10**	**6**	**16**
Angola	3	0	3	0	0	0	1	0	1	1	1	2	0	0	0	**5**	**1**	**6**
Moçambique	3	0	3	2	1	3	2	0	2	0	1	1	1	0	1	**8**	**2**	**10**
São Tomé e Príncipe	1	0	1	0	1	1	1	0	1	2	0	2	2	1	3	**6**	**2**	**8**
Guiné-Bissau	1	0	1	2	1	3	1	0	1	1	0	1	2	0	2	**7**	**1**	**8**
Total	27	7	34	29	11	40	28	12	40	20	16	36	30	6	36	134	52	186

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

Notas: Ainda não se encontra completo o n.º de Cadetes-alunos do 1º ano (36.º CFOP) pois ainda se aguarda a chegada de alunos cooperantes (estão previstos mais 10 alunos).

- 25,8% dos Cadetes-alunos e Aspirantes são oriundos dos PALOP´s.
- 28,0% são mulheres.

Tabela 3 | Distribuição dos Mestrandos do XII CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2019-20 (1.º ano curricular)

Nacionalidade	Mestrandos						Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	7	9	16	4	4	8	11	13	**24**
Brasil	1	1	2	4	1	5	5	2	**7**
Cabo Verde	0	0	0	0	1	1	0	1	**1**
Angola	0	1	1	1	1	2	1	2	**3**
Moçambique	0	0	0	1	0	1	1	0	**1**
São Tomé e Príncipe	1	0	1	0	0	0	1	0	**1**
Guiné-Bissau	0	0	0	1	0	1	1	0	**1**
Outra Nacionalidade	0	2	2	0	0	0	0	2	**2**
Totais	9	13	22	11	7	18	20	20	40

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

Tabela 4 | Distribuição dos Mestrandos do XI CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2019-20 (2.º ano)

Nacionalidade	Mestrandos						Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	6	12	18	6	0	6	12	12	24
Brasil	1	1	2	0	5	5	1	6	7
Angola	1	0	1	1	0	1	2	0	2
São Tomé e Príncipe	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Totais	8	13	21	8	5	13	16	18	34

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

5. Análise dos *Stakeholders*

A implementação da estratégia delineada pelo Instituto para o próximo quadriénio tem em atenção, entre outros fatores, as expectativas e os interesses dos *Stakeholders*, pois, estes, direta ou indiretamente, influenciam a definição dos objetivos a elencar e as atividades a realizar.

Assim sendo, com a análise dos *Stakeholders*, procura-se identificar os destinatários (pessoas, grupos, organizações) da atividade desenvolvida pelo Instituto, isto é, os clientes, internos ou externos, interessados neste estabelecimento de ensino superior policial, com o fim último de se definirem abordagens que contemplem os interesses desses mesmos destinatários para com o Instituto.

A nível interno, a atividade de ensino é dirigida para as necessidades previstas pela Direção Nacional, respeitante ao número de oficiais que se pretendem formar, bem como para o desenvolvimento de estudos e o aperfeiçoamento da doutrina policial, ou seja, a atividade desenvolvida pelo Instituto prossegue os objetivos tipificados no artigo 121.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro (Cursos de formação inicial, de promoção, de especialização, de atualização e formação contínua).

Já a atividade desenvolvida pelo Instituto dirigida à comunidade em geral/cliente externo, passa pela disponibilidade de oferta formativa vária, designadamente o CMCP (NI).

Como se ver na Figura 2, foram agrupados os principais grupos de interesse do ISCPSI em função do seu grau de interesse para a organização e do seu poder relativo, fornecendo informação importante relativamente à forma como deve ser gerida a relação com cada um destes *stakeholders*.

Figura 2 | Matriz de análise de *Stakeholders* do ISCPSI

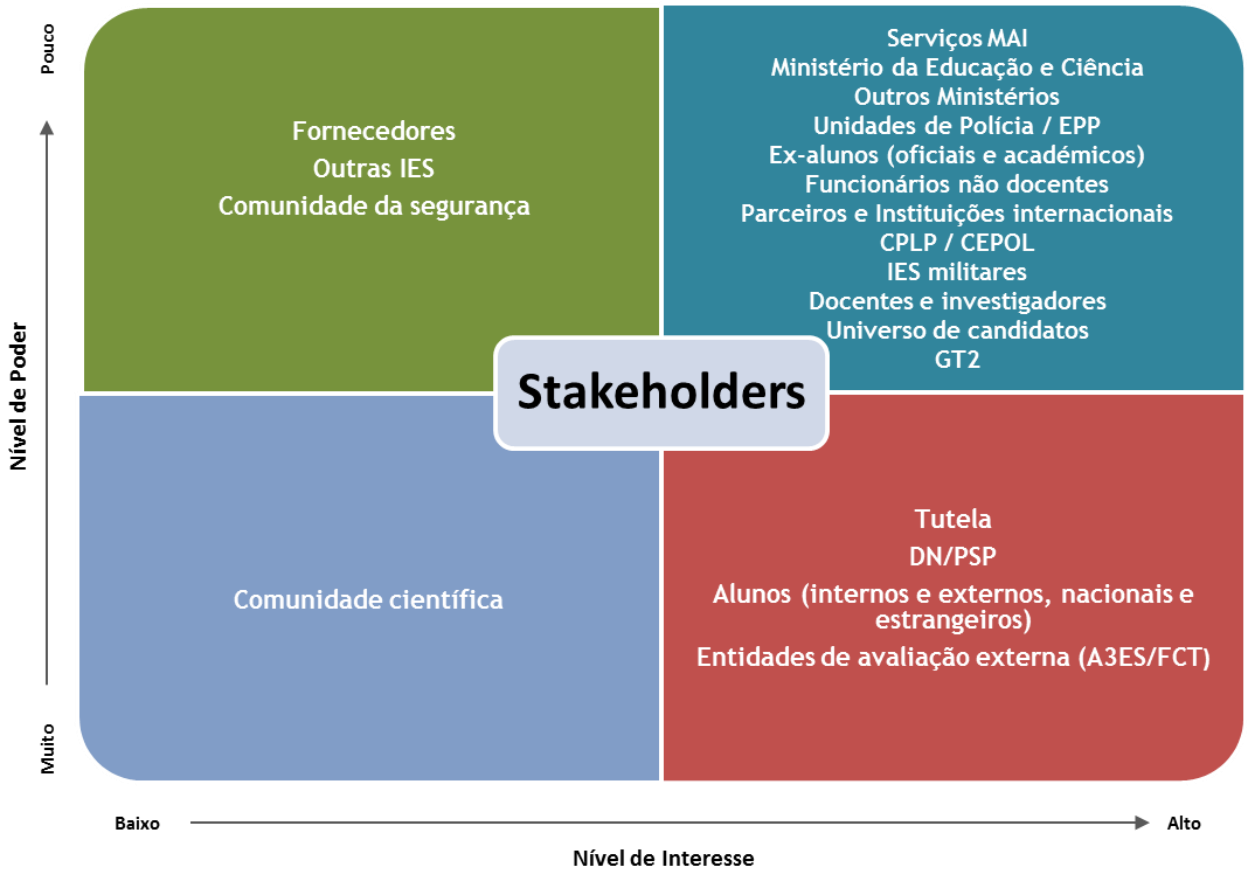

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

6. Análise *SWOT*

Recorrendo à metodologia da análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities and threats*) - elementos-chave da análise estratégica - caracterizam-se, de seguida, os fatores endógenos e exógenos, que influenciam o Instituto na definição das suas opções a desenvolver durante o ano de 2020 (Figura 3).

Figura 3 | Análise SWOT

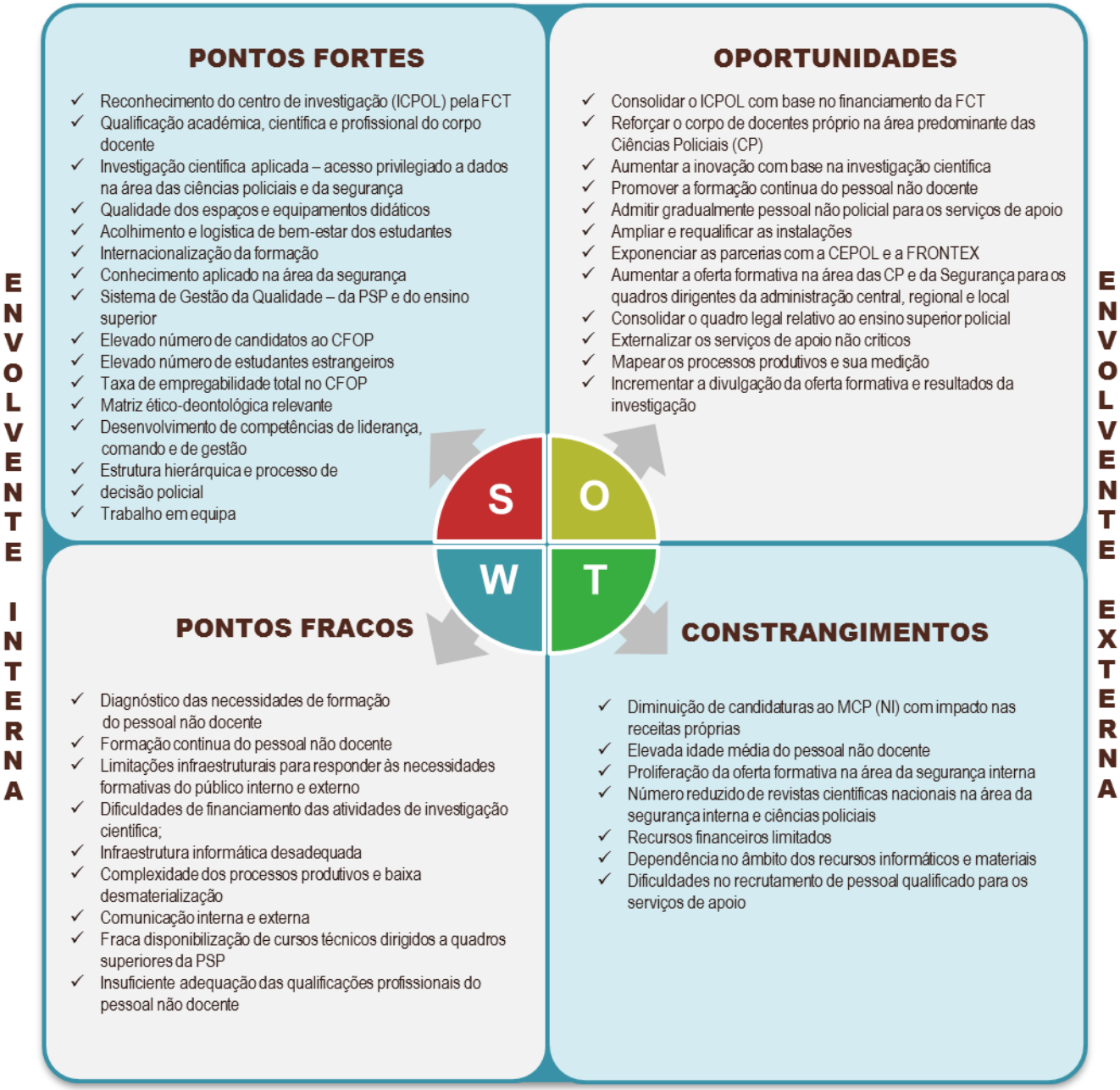

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando as opções estratégicas delineadas pela Direção Nacional da PSP para o quadriénio 2017-2020, considerando todo o quadro regulamentar que disciplina o ensino superior em Portugal, considerando ainda a missão legalmente prevista para o Instituto, definiram-se as opções estratégicas (e as linhas prioritárias de atuação) a desenvolver até 2020. Ademais, o plano estratégico do Instituto pretende:

a) Garantir um alinhamento concetual das opções estratégicas do Instituto com as opções estratégicas da PSP para o quadriénio 2017-2020;
b) Identificar soluções que permitam responder às conclusões da análise SWOT anteriormente efetuada, de forma a: colmatar os pontos fracos, tirar vantagens dos pontos fortes, minimizar possíveis constrangimentos e aproveitar as eventuais oportunidades, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos seus serviços e a qualidade do ensino que ministra;
c) Executar a estratégia, de acordo com o mapa estratégico e num processo contínuo, que se iniciou em 2017 e que teve os devidos ajustes faces às alterações de contexto, criando valor acrescentado para o Instituto;
d) Em sentido lato, melhorar a qualidade do ensino superior policial ministrado, de modo a responder às necessidades da PSP e do país.

1. Opções e eixos estratégicos

As opções e os eixos estratégicos delineados para o Instituto decorrem da sua missão e valores, bem como da visão prospetiva para o próximo quadriénio, e estão em consonância com os eixos estratégicos da PSP, sendo certo que o enfoque na formação, investigação científica e internacionalização resulta do facto de o Instituto ser um Estabelecimento de Ensino Superior (Tabela 5).

Tabela 5 | Missão, visão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCPSI com os da PSP [2017 - 2020]

PSP	ISCPSI
Missão	
Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei	Formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente, contribuir para a formação da sociedade civil em matéria de segurança e produzir e divulgar conhecimento na área das ciências policiais e da segurança interna
Visão	
Uma Polícia Moderna, Pró-ativa, Integral, Eficaz e Eficiente - uma Polícia Sempre Presente	Ser um estabelecimento de ensino superior policial de referência nacional e internacional, que forma Líderes, Comandantes e Gestores para a PSP e para outras organizações públicas e privadas com responsabilidades na segurança, liderando a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da polícia e da segurança
Valores	
Dedicação, disciplina, honestidade, justiça, camaradagem, isenção, humildade, solidariedade, lealdade, responsabilidade, transparência e humanidade	
Grandes Opções Estratégicas	
Eixos estratégicos da PSP 2017-2020	Eixos estratégicos do ISCPSI 2017-2020
Eixo 1 - Policia Sempre Presente - Um dispositivo mais eficiente para uma presença mais visível e eficaz	Eixo 6 - Fortalecer o compromisso de responsabilidade social
Eixo 2 - Reforçar para criar valor - Valorização humana, profissional e técnica dos recursos humanos	Eixo 1 - Promover a qualidade no ensino
	Eixo 2 – Consolidar a investigação científica
Eixo 3 - Qualidade dos serviços - Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade Total	Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade
	Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos
Eixo 4 - Comunicação e informação - Consolidação evolutiva do modelo de comunicação e dos sistemas e tecnologias de informação	Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos
Eixo 5 - Cooperação - Reforçar a imagem institucional, as capacidades, competências e o profissionalismo	Eixo 1 - Promover a qualidade no ensino
	Eixo 2 - Consolidar a investigação científica
	Eixo 3 - Reforçar a internacionalização

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

As opções estratégicas do Instituto para 2017-2020 consagram seis eixos fundamentais: (i) promover a qualidade no ensino, (ii) consolidar a investigação científica, (iii) reforçar a internacionalização, (iv) desenvolver a gestão da qualidade, (v) otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos e (vi) fortalecer o compromisso de responsabilidade social (Figura 4).

Figura 4 | Eixos estratégicos do ISCPSI para 2017-2020

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

2. Mapa estratégico – *Balanced ScoreCard*

O *Balanced ScoreCard* (BSC) constitui-se como um processo contínuo de criação de valor e, permite, através das quatro perspetivas, ordenadas por ordem de relevância, executar a estratégia delineada para o Instituto.

Partindo das opções estratégicas do Instituto para o quadriénio 2017-2020, identificaram-se seis eixos fundamentais, desdobráveis em múltiplos objetivos estratégicos. A figura 5 caracteriza a necessária correlação entre os objetivos estratégicos definidos para 2020, por referência aos eixos fundamentais estabelecidos e as quatro perspetivas do BSC (adaptadas ao Instituto), colocando um especial enfoque nos alunos e na comunidade.

Este é, pois, o processo de criação de valor - ilustrado nas relações causa-efeito que liga os objetivos - decorrente da missão e da visão previamente delineada (Figuras 5 e 6).

Figura 5 | Mapa estratégico do ISCPSI: objetivos estratégicos 2020

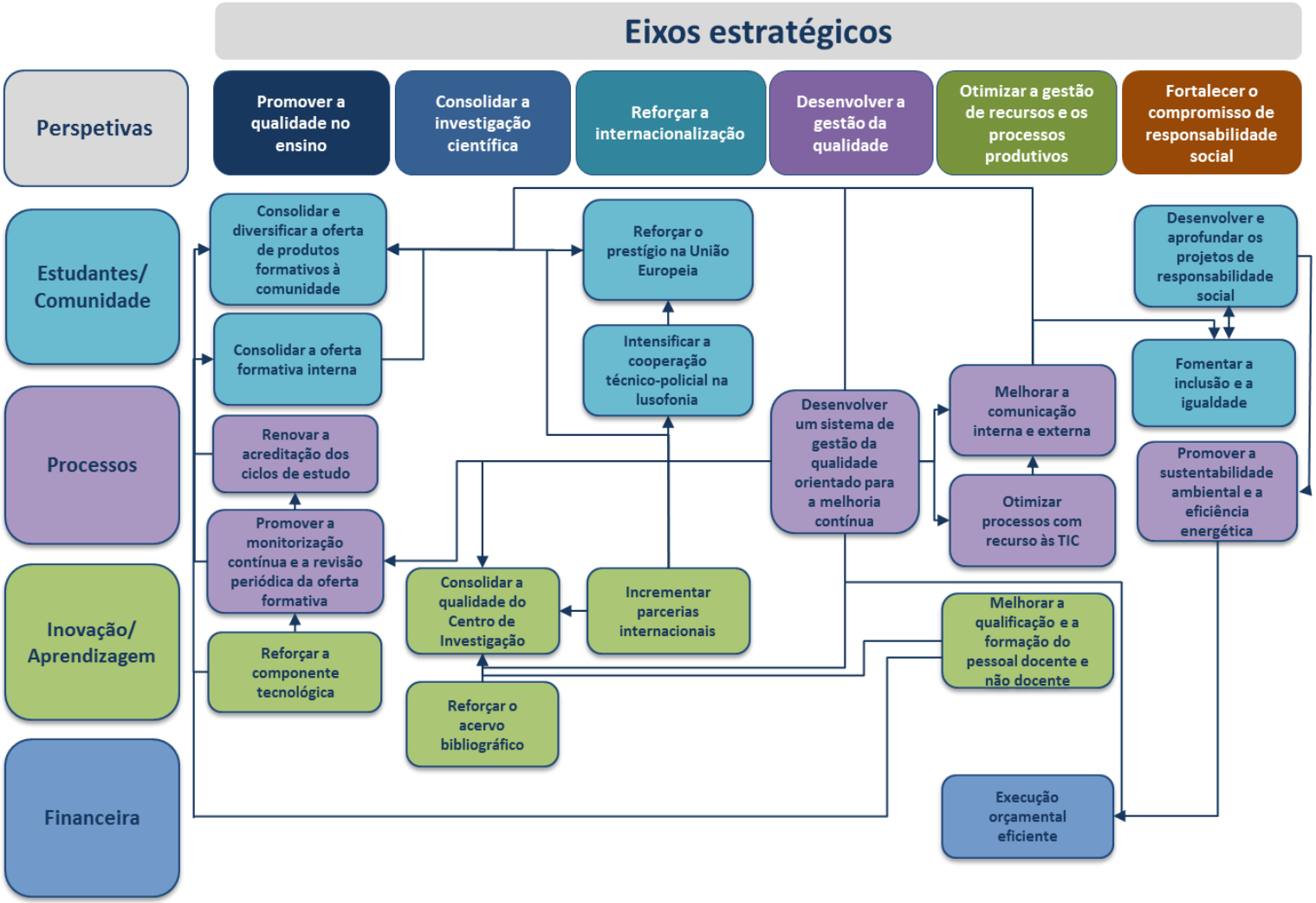

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

Clientes satisfeitos, pessoas preparadas e motivadas, processos eficazes e eficientes e sustentação financeira são, pois, os resultados estratégicos propostos e que se pretendem atingir (Figura 6).

Figura 6 | BSC como processo contínuo de criação de valor

Fonte: Kaplan & Norton, 2004.

III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2020

As atividades planeadas e a executar em 2020 têm em vista assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais traçados para 2020, devidamente enquadrados nos eixos estratégicos correspondentes – (6) seis eixos estratégicos, catorze (14) objetivos estratégicos e vinte e dois (22) indicadores estratégicos, cuja prossecução será alcançada, e devidamente monitorizada, por referência a trinta e nove (39) objetivos operacionais e quarenta e cinco (45) indicadores e metas fixadas (Tabela 6).

Eixo 1 | Promover a qualidade no ensino.

A preparação da acreditação dos ciclos de estudos em ciências policiais, ou seja a divisão do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais em dois ciclos de estudos, licenciatura e mestrado, é um dos objetivos operacionais para 2020.

Procurando o envolvimento da comunidade, o Instituto irá consolidar os produtos formativos já ministrados, disponibilizando à sociedade civil o CMCP (NI), nas especializações de Gestão da Segurança e de Criminologia e Investigação Criminal.

Importa, também, e num processo de melhoria contínua, consolidar a oferta formativa interna, para que os futuros decisores policiais estejam dotados dos conhecimentos necessários para fazer face a um processo de mudança em curso, nacional e transnacional, em especial, para que o processo de decisão policial, nos diferentes níveis, seja mais qualificado. Neste sentido, o Instituto irá encetar um ciclo de formação de promoção, sendo que anualmente serão realizados cursos de alto nível, designadamente o Curso de Comando e Direção Policial (CCDP), pré-requisito de promoção ao posto de subintendente, e o Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP), pré-requisito de promoção a Superintendente. Este ciclo irá prolongar-se por alguns anos consecutivos, abrangendo mais de duas centenas de potenciais candidatos, estando prevista a realização da 4.ª edição do CCDP e a 5ª do CDEP em 2020.

A nível interno, dar-se-á continuidade ao CMICP (CFOP), bem como será dado início a ações de formação contínua para todos os graus de oficiais e técnicos superiores, disponibilizando uma oferta permanente de formação técnica.

No âmbito do reforço da componente tecnológica, o Instituto procurará adquirir e instalar novos equipamentos informáticos, tanto nas salas de aula como nas do pessoal de apoio à atividade docente; por outro lado, potenciará a utilização da plataforma *e-learning*, quer por parte dos estudantes como dos docentes.

A monitorização contínua e a revisão periódica da oferta formativa é uma das exigências da A3ES. A garantia da qualidade da oferta formativa assenta, essencialmente, em sistemas de recolha e análise de informação, previsto no Sistema de Gestão da Qualidade do ISCPSI, bem como na criação, alteração e extinção de ciclos de estudo, além de um corpo docente qualificado.

Nesse sentido, o Instituto prevê continuar a promover a monitorização e avaliação contínua dos seus cursos, sejam conferentes de grau académico ou não, bem como a revisão periódica dos mesmos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados. Os resultados dos processos de avaliação pedagógica de cada curso permitirão identificar e priorizar as ações de melhoria a implementar, e, as revisões da oferta formativa previstas devem conduzir à melhoria contínua dos cursos.

O Instituto continuará a desenvolver esforços tendentes a dotar o Centro de Documentação e Informação de um acervo bibliográfico de excelência e especializado na área da segurança, disponibilizando-o não só aos estudantes, mas também ao público em geral. O reforço do acervo bibliográfico é assim um dos objetivos que se pretende alcançar em 2020, assim como o aumento do número de acessos a repositórios *online*, através de ações de divulgação junto da comunidade académica.

Eixo 2 | Consolidar a investigação científica

Para a PSP e para o Instituto, a investigação científica na área da segurança interna assume uma especial preponderância. Os seus resultados contribuirão para delinear novas estratégias na área da segurança, sobretudo na área da segurança pública, cujo impacto não se esgota na esfera das forças e serviços de segurança, mas também nos destinatários finais - a Comunidade, o Cidadão. Assim sendo, e

com o intuito de consolidar a qualidade do seu Centro de Investigação, o Instituto submeteu o ICPOL – Unidade I&D à avaliação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) em 2018, tendo obtido a classificação de muito bom (conforme resultados provisórios da avaliação).

Deste modo, o ano de 2020 traz especiais responsabilidades para o ICPOL, ante o cenário inédito de financiamento externo pela FCT, relativamente a iniciativas e projetos de I&D que poderão ser despoletados e incrementados no domínio das ciências policiais e da segurança interna, com desejável publicação dos seus resultados em revistas científicas, com revisão de pares e fator de impacto.

Pretende-se assim propor a reconfiguração prioritária da orgânica e funcionamento do ICPOL, por razões de funcionalidade e adaptação à nova dinâmica imposta pelos regulamentos da FCT, mediante a aprovação de novo regime estatutário que crie as figuras de Diretor Adjunto, Coordenador Científico e de Gestor de Ciência, a par da reestruturação dos serviços do Centro de Documentação e Informação e da Secretaria.

No próximo ano o Instituto tem como objetivo aumentar a produção e divulgação científica, fomentando o conhecimento em matéria de ciências policiais e segurança interna, a nível nacional e internacional; tenciona, nomeadamente, estimular o Corpo de Investigadores Doutorados Integrados, a submeter/publicar, no mínimo, durante o ano de 2020, um artigo numa revista em língua inglesa com arbitragem científica.

Organizar seminários nacionais e internacionais no domínio das ciências policiais e segurança interna é um dos objetivos a prosseguir no próximo ano, a par da realização de *workshops* de discussão científica, sobre temas relevantes na área das ciências policiais.

Eixo 3 | Reforçar a internacionalização

Reforçar o prestígio do Instituto na União Europeia continua a ser um dos objetivos que se pretende consolidar em 2020. No próximo ano, este Instituto assumirá a coordenação nacional do CEPOL o que exigirá a análise de dezenas de cursos disponibilizados por esta agência europeia e a sua distribuição pelas forças e serviços de segurança nacionais.

Nesse âmbito, apresentar-se-ão, em 2020, duas candidaturas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL.

Pretende-se incrementar iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial, nomeadamente através da realização de um Congresso Internacional no 4.º trimestre de 2020, nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial.

Reforçar a participação em redes internacionais constitui também um dos objetivos a prosseguir no domínio da internacionalização do Instituto.

Eixo 4 | Desenvolver a gestão da qualidade

Em 2020 será dada continuidade ao desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade do ISCPSI, orientado para a melhoria contínua. Na sequência dos processos de autoavaliação concluídos em 2018 – avaliação do grau de desenvolvimento do SIGQ, com base nos referenciais da A3ES[3], e autoavaliação CAF[4], na vertente do sistema de gestão da qualidade total preconizado para todas as unidades da PSP – será prosseguido o processo de implementação das ações de melhoria identificadas nos respetivos Planos de Melhorias.

Pretende-se continuar a desenvolver e potenciar vários instrumentos de gestão, estando previsto concluir em 2020 a implementação da abordagem por processos no Instituto, assim como o desenvolvimento e implementação de uma ferramenta de monitorização dos vários processos mapeados.

Com periodicidade semestral é efetuada a monitorização da execução dos objetivos operacionais do ISCPSI e do plano estratégico 2017-2020.

Eixo 5 | Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos

O Instituto tem como objetivo melhorar a qualificação e a formação do pessoal docente e não docente. É intenção investir na formação profissional dos seus recursos humanos, procurando desenvolver as competências individuais necessárias ao desempenho das funções exigidas.

[3] Em consonância com os padrões europeus (ESG 2015) da *European Association for Quality Assurance in Higher Education* (ENQA) e os referenciais da A3ES (versão 2016).

[4] De acordo com o Modelo CAF 2013 - Estrutura Comum de Avaliação - Modelo de Gestão da Qualidade Total baseado no Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*).

Um dos objetivos de 2020 é melhorar a forma como comunicamos interna e externamente, criando uma estratégia de comunicação coerente, que promova o Instituto externamente, enquanto consolida internamente o conhecimento que a comunidade escolar e orgânica tem do trabalho que aqui é realizado. Assim, além das reuniões dos Conselhos Científico, Pedagógico e de Gestão, serão promovidas reuniões regulares entre a Direção do Instituto e o efetivo. No âmbito da comunicação externa iniciaram-se já os trabalhos para rever o *layout* e atualizar os conteúdos da página oficial do Instituto, pretendendo-se intensificar a divulgação da oferta formativa.

Numa ótica de otimização dos processos organizacionais, com recurso às TIC, até final de 2020 será finalizada a implementação da Plataforma de Gestão Académica, assim como a Plataforma da Biblionet.

Em 2020, e sempre num processo de melhoria contínua, serão realizadas auditorias financeiras internas, tanto aos contratos como para aferir a qualidade da execução orçamental (racionalizar as despesas e reduzir os custos).

Eixo 6 | Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social

No ano letivo 2019-2020 será desenvolvido um conjunto de projetos pelos cadetes-alunos que visam, por um lado, testar e desenvolver as suas capacidades de organização, gestão e coordenação, e por outro, contribuir também de forma positiva para a comunidade envolvente e para a imagem institucional do ISCPSI.

É intenção do Instituto manter o mesmo nível de envolvimento dos alunos nos projetos de responsabilidade social, num registo de parceria com diversas entidades, sobretudo da área da solidariedade social.

Considerando a missão e atribuições da PSP na manutenção da ordem pública e da segurança interna, e numa perspetiva de policiamento de proximidade que tem vindo a ser amplamente desenvolvida e executada no seio das comunidades, é importante promover a sensibilidade dos futuros Oficiais de Polícia para as necessidades sociais da população.

Desenvolver-se-ão ainda, em 2020, iniciativas e eventos que promovam e fomentem práticas de inclusão e igualdade.

A experiência até agora acumulada, revela que, o envolvimento dos alunos neste tipo de projetos, para além da ligação e interação com os grupos mais

desfavorecidos da comunidade, e consequentes benefícios para estes, também é fundamental na formação (*Ser*) dos futuros oficiais da PSP.

O Instituto, no planeamento anual das suas atividades, privilegia a sustentabilidade ambiental, sendo que em 2020 será realizado um estudo para melhorar a eficiência energética do ISCPSI. É ainda intenção, desenvolver, neste domínio, ações de sensibilização para reduzir a pegada ecológica e consequentemente reduzir os custos com os recursos energéticos.

Tabela 6 | Alinhamento dos objetivos, indicadores e metas com os eixos estratégicos do ISCPSI – 2020

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
	Objetivos operacionais								Indicadores operacionais				
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
1	**Renovar a acreditação dos ciclos de estudo - CMICP e CMCP(NI)**							1	**Acreditação do CMICP pela A3ES**	**Ano**	**2020**	**Direção**	**DE**
1	Preparar a acreditação dos ciclos de estudos em ciências policiais (separar CMICP em 2 CE)							1	Apresentação de proposta interna dos ciclos de estudos em ciências policiais	Data	31-12-2020	Direção	DE
2	**Consolidar e diversificar a oferta de produtos formativos à comunidade**							2	**Nº de cursos dirigidos à comunidade**	**Número**	**3**	**Direção**	**DE**
2	Ministrar o CMCP (NI)							2	Nº de CMCP (NI)	Número	1	Direção	DE
	Consolidar a oferta formativa interna							3	**Nº de cursos dirigidos ao universo PSP**	**Número**	**7**	**Direção**	**DE**
3	Ministrar o CMICP (formação inicial)							3	Nº de CMICP/CFOP - ano letivo 2019/2020	Número	1	Direção	DE
4	Ministrar Cursos de promoção (CDEP; CCDP…)							4	Nº de Cursos de promoção (4º CCDP e 5º CDEP)	Número	2	Direção	DE
5	Disponibilizar cursos de especialização ou de aperfeiçoamento							5	Nº de ações de formação disponibilizadas para oficiais e técnicos superiores da PSP	Número	4	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
3	**Reforçar a componente tecnológica**							**4**	**Nº de novos equipamentos informáticos**	**Número**	**36**	**Direção**	**DN**
6	Adquirir e instalar novos equipamentos informáticos							6	Nº de equipamentos informáticos instalados	Número	36	Direção	DN
7	Potenciar a utilização da plataforma e-learning							7	Nº de docentes utilizadores/Nº de docentes do Instituto*100	%	90%	Direção	DE
								8	Nº de estudantes utilizadores/Nº de estudantes do Instituto*100	%	90%	Direção	DE
4	**Promover a monitorização contínua e a revisão periódica da oferta formativa**							**5**	**% de cursos conferentes de grau monitorizados**	**%**	**100%**	**Direção**	**NAQ DE**
8	Monitorizar os Cursos, recorrendo a parâmetros de avaliação pedagógica que permitam medir e garantir a qualidade do ensino superior policial							9	Nº de inquéritos de avaliação pedagógica aplicados aos estudantes do CMICP e do CMCP (NI) para aferir os parâmetros de qualidade do ensino ministrado	Número	13	Direção	NAQ
								10	Nº de inquéritos de avaliação pedagógica aplicados aos oficiais do CCDP e CDEP para a ferir os parâmetros de qualidade do ensino ministrado	Número	2	Direção	NAQ
								11	Nº de inquéritos aplicados ao corpo docente do ISCPSI para aferir os índices de qualidade do ensino	Número	2	Direção	NAQ

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
								12	Nº de reuniões do Conselho Científico e Conselho Pedagógico [CMICP e CMCP]	Número	3	Direção	DE
9	Implementar ações de melhoria decorrentes do processo de avaliação pedagógica							13	Nº de ações de melhoria a implementar/Nº de ações de melhoria identificadas como prioritárias no relatório de cada curso*100	%	5%	Direção	DE
10	Rever o conteúdo da oferta formativa							14	Nº de revisões da oferta formativa (pertinência, ou não, de alteração dos conteúdos dos Cursos e respetivos planos de estudo)	Número	1, por UC	Direção	DE
5	**Reforçar o acervo bibliográfico**							**6**	**% de aumento do acervo bibliográfico (por referência a 2016)**	**%**	**5%**	**Direção**	**ICPOL**
11	Aumentar o acervo bibliográfico							15	% de aumento do acervo bibliográfico (por referência a 2016)	%	5%	Direção	ICPOL
								7	**Aumentar o nº de acessos a repositórios online**	**Número**	**2**	**Direção**	**DE**
12	Aumentar o nº de acessos a repositórios online							16	Nº de ações de divulgação e incentivo para acesso a repositórios *online*	Número	2	Direção	DE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
6	**Consolidar a qualidade do Centro de Investigação - ICPOL**							**8**	**Nº de propostas de projetos de investigação**	**Número**	**2**	**Direção**	**ICPOL**
13	Aumentar o nº de propostas de projetos de investigação							17	Nº de propostas de projetos de investigação	Número	2	Direção	ICPOL
								9	**Nº de submissões de artigos em revistas científicas**	**Número**	**15**	**Direção**	**ICPOL**
14	Aumentar o nº de submissões de artigos em revistas científicas							18	Nº de submissões de artigos em revistas científicas	Número	15	Direção	ICPOL
15	Promover a investigação com entidades externas nacionais e internacionais							19	Nº de ligações estabelecidas com redes de investigação *(NetWorks)*	Número	1	Direção	ICPOL
16	Aumentar a produção e divulgação científica, fomentando o conhecimento em matéria de ciências policiais e segurança interna a nível nacional e internacional							20	Nº de propostas de financiamento de projetos de investigação	Número	1	Direção	ICPOL
								21	Nº de publicações/obras científicas promovidas e publicadas	Número	1	Direção	ICPOL
17	Colocar o Instituto como parceiro de referência no domínio da investigação científica aplicada às Ciências Policiais							22	Nº de eventos anuais de divulgação e debate da investigação científica produzida pelo Instituto	Número	1	Direção	ICPOL
								23	Nº de seminários nacionais e internacionais organizados no domínio das Ciências Policiais e Segurança Interna	Número	2	Direção	ICPOL
18	Rever a estrutura normativa do ICPOL na sequência da certificação pela FCT							24	Apresentação de proposta para estatuto do ICPOL	Data	30-06-2020	Direção	ICPOL

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
7	**Reforçar o prestígio na União Europeia**							**10**	**Nº candidaturas apresentadas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL**	**Número**	**2**	**Direção**	**NRE**
19	Apresentar candidaturas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL							25	Nº candidaturas apresentadas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL	Número	2	Direção	NRE
8	**Incrementar parcerias internacionais**							**11**	**Nº de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial**	**Número**	**1**	**Direção**	**ICPOL DE**
20	Incrementar as iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial							26	Nº de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial	Número	1	Direção	ICPOL DE
21	Reforçar a participação em redes internacionais							27	% de participações em redes internacionais (CEPOL, AEPC, IBERPOL…)	Número	70%	Direção	NRE

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
9	**Desenvolver um sistema de gestão da qualidade orientado para a melhoria contínua**							12	**Nº de instrumentos de gestão da qualidade melhorados e implementados (Manual da Qualidade/ Abordagem por processos/ Manual de procedimentos/Monitorização)**	**Número**	**2**	**Direção**	**NAQ**
22	Implementar a abordagem por processos							28	% de processos do Instituto mapeados	%	50%	Direção	NAQ
23	Desenvolver uma ferramenta de monitorização dos processos do Instituto							29	% de implementação da ferramenta de monitorização	%	100%	Direção	NAG e NAQ
								13	**Concluir o processo de implementação do SGQ**	**Ano**	**2020**	**Direção**	**NAQ**
24	Implementar ações de melhoria							30	Nº de ações de melhoria a implementar/Nº de ações de melhoria prioritárias identificadas nos planos de melhorias*100	%	30%	Direção	NAQ e Serviços
25	Monitorizar a execução do plano estratégico 2017 -2020							31	Nº de monitorizações anuais	Número	2	Direção	NAQ

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
	Objetivos operacionais								Indicadores operacionais				
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
10	**Melhorar a qualificação e a formação do pessoal docente e não docente**							14	**Nº de ações de formação para pessoal docente e não docente**	**Número**	**2**	**Direção**	**DE**
26	Potenciar a qualidade do desempenho do pessoal docente e não docente, através da formação							32	Nº de ações de formação para pessoal docente e não docente	Número	2	Direção	DE
11	**Melhorar a comunicação interna e externa**							15	**Nº de reuniões entre a Direção do ISCPSI e o efetivo**	**Número**	**2**	**Direção**	**Direção**
27	Realizar reuniões periódicas entre a Direção do Instituto e o efetivo							33	Nº de reuniões entre a Direção do ISCPSI e o efetivo	Número	2	Direção	Direção
								16	**Revisão do sítio na internet**	**Ano**	**2020**	**Direção**	**Direção**
28	Rever o sítio na internet							34	Revisão do sítio na internet	Data	31-12-2020	Direção	Gab. Dir.
29	Intensificar a divulgação da oferta formativa							35	Nº de cursos com informação (objetivos, estrutura curricular, etc) disponível na página Web/Nº de cursos ministrados*100	%	100%	Direção	DE
30	Promover a imagem institucional do Instituto							36	Nº de participações no Inter-EMES	Número	1	Direção	CAL

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
12	**Otimizar os processos organizacionais com recurso às TIC**							17	**Nº de sistemas de informação a implementar**	**Número**	**2**	**Direção**	**DE ICPOL**
31	Implementar a plataforma de Gestão Académica							37	Implementação da Plataforma de Gestão Académica	Ano	31-12-2020	Direção	DE
32	Promover o acervo da Biblioteca a acervo *online*							38	Implementação da Plataforma da BiblioNet	Ano	31-12-2020	Direção	ICPOL
	Executar o orçamento de forma eficiente (controlo da despesa e aumento da receita própria)							18	**Nº de auditorias financeiras internas**	**Número**	**5**	**Direção**	**NGF**
33	Auditar, internamente, os contratos							39	Nº de auditorias financeiras internas	Número	1	Direção	NGF
34	Aferir o grau de execução orçamental do ISCPSI							40	Nº de auditorias internas relativas à execução orçamental	Número	4	Direção	NGF

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos 2017-2020						Indicadores estratégicos				Execução	
	Objetivos operacionais								Indicadores operacionais				
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2020	COORD. (a)	EXEC. (b)
13	**Desenvolver e aprofundar os projetos de Responsabilidade Social (RS)**							19	**Nº de projetos a desenvolver**	**Número**	**10**	**Direção**	**CAL**
35	Desenvolver projetos de RS							41	Nº de projetos a desenvolver	Número	10	Direção	CAL
								20	**Nº de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de RS**	**%**	**100%**	**Direção**	**CAL**
36	Envolver os estudantes em iniciativas e projetos de RS							42	Nº de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de RS/Nº de estudantes inscritos no CFOP*100	%	100%	Direção	CAL
14	**Promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética**							21	**Realização de estudo para melhorar a eficiência energética do ISCPSI**	**Ano**	**2020**	**Direção**	**NAG**
37	Melhorar a eficiência energética do ISCPSI							43	Apresentação de estudo para melhorar a eficiência energética do ISCPSI	Data	31-12-2020	Direção	NAG
38	Reduzir a pegada ecológica - reduzir os custos com os recursos energéticos							44	Nº de ações de sensibilização para reduzir a pegada ecológica (mensagens na rede de informação interna)	Número	1	Direção	NAG
	Fomentar a inclusão e a igualdade							22	**Nº de iniciativas a desenvolver**	**Número**	**2**	**Direção**	**Direção CAL**
39	Promover eventos que fomentem a inclusão e a igualdade							45	Nº de eventos promovidos (Festa de Natal; Festa das Comunidades;…)	Número	2	Direção	CAL

(a) Serviço responsável pela coordenação da execução
(b) Serviços que executam.

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

IV. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O ISCPSI tem vindo, de forma gradual, a desenvolver e a implementar um conjunto de ferramentas e mecanismos que permitirão, a curto e médio prazo, dotar o Instituto, de forma abrangente e eficaz, de procedimentos e instrumentos de gestão que contribuirão para a garantia da qualidade do desempenho do Instituto e, consequentemente, do seu ensino e da investigação científica produzida.

Pretende-se continuar a desenvolver e consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade do ISCPSI - SGQ-ISCPSI, sendo prosseguidas atividades e iniciativas que têm vindo a ser implementadas desde 2016 e que vão ao encontro das exigências e dos requisitos previstos nos referenciais e critérios da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade (SIGQ) nas Instituições de Ensino Superior (IES). Tem-se vindo a adotar processos e procedimentos que contribuem para a promoção e a garantia da qualidade do desempenho do Instituto e dos seus ciclos de estudo, bem como para o desenvolvimento de uma cultura de garantia da qualidade.

O projeto da qualidade, em curso no Instituto, procura dar resposta tanto aos referenciais da A3ES para os SIGQ das IES, como ao Sistema de Gestão da Qualidade da PSP.

- **Desenvolvimento do SGQ-ISCPSI**

Em conformidade com a estratégia da Qualidade delineada pela DNPSP para toda a sua estrutura/dispositivo territorial, "Qualidade nos Serviços da PSP" e na sequência dos subsequentes despachos ou NEP´s, e, as exigências da A3ES relativamente à garantia da qualidade do Ensino ministrado no Instituto, quer ao nível dos Ciclos de Estudo, quer do SIGQ, além da avaliação institucional, o Instituto desenvolveu dois processos de autoavaliação paralelos:

- Um, por referência ao projeto da qualidade para a PSP (SGQ-PSP), que assenta, numa 1.ª fase, na aplicação da metodologia CAF e elaboração do Manual de Procedimentos do Instituto (elaborado em 2017);

- Outro, tendo por base os referenciais e os critérios da A3ES para os SIGQ das IES.

Para efeitos de autoavaliação constituíram-se duas Equipas de Autoavaliação (EA) - EA SIGQ e EA CAF, tendo ambas concluído o processo de autoavaliação e elaborado o respetivo Relatório. Em 2018 ambas as equipas elaboraram um Plano de Melhorias (PM), estando a decorrer o processo de implementação das ações de melhorias consideradas mais significativas, decorrentes dos dois processos de autoavaliação.

No domínio da CAF, foram também aplicados os questionários de avaliação da satisfação, em 2016 e 2018, de modo a avaliar a satisfação dos clientes/estudantes, colaboradores e parceiros do Instituto, com vista à identificação das medidas necessárias para a melhoria da respetiva satisfação.

No âmbito do processo de desenvolvimento do SIGQ, no qual se inclui o processo de autoavaliação do próprio sistema, deu-se início à abordagem por processos e à revisão do Manual da Qualidade e da Política da Qualidade do ISCPSI.

Pretende-se dar continuidade à consolidação do processo de monitorização pedagógica, promovendo-se a avaliação quantitativa e qualitativa do CMICP e do CMCP, por parte dos alunos, e docentes, de modo a garantir que os cursos cumprem os objetivos definidos e que respondem às necessidades dos estudantes e da sociedade.

V. RECURSOS

1. Recursos Humanos

Em 2020 mantêm-se os mesmos constrangimentos de recursos humanos, perspetivam-se enormes dificuldades em matéria de gestão dos recursos existentes, tanto mais que um elevado número de colaboradores irá passar à situação de pré-aposentação e aposentação. Neste sentido, atendendo ao quadro legal em vigor (estatuto profissional do pessoal policial da PSP), especialmente no que respeita ao regime de passagem à pré-aposentação e aposentação, impõe-se a necessidade de ser prevista, a curto prazo, nova abertura de procedimentos concursais (mobilidade interna) para a colocação de pessoal neste estabelecimento de ensino policial.

- **Pessoal não docente**

A composição e distribuição do pessoal não docente - pessoal com funções policiais e não policiais - pelos serviços do Instituto, encontram-se descritas na tabela 7.

Tabela 7 | Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço – 2020

Serviço / Categoria	Direção		DE	CI	CAL	Núcleos de Apoio ao Diretor			D S A	Direção dos Serviços de Administração				Total
		GD				NDD	NRE	NAQ		NRH	NL	NGF	NSIC	
Superintendente-chefe														0
Superintendente	2		1											3
Intendente				1	1									2
Subintendente		1			1				1					3
Comissário			2		2	1	1				1			7
Chefe coordenador			1							1				2
Chefe principal												1		1
Chefe		1	1	1	2	1					1	1	1	9
Agente coordenador			1							1	4			6
Agente principal			6	2	3		2	1		4	32	2	3	55
Agente			1	1						1				3
Subtotal	**2**	**2**	**13**	**5**	**9**	**2**	**3**	**1**	**1**	**7**	**38**	**4**	**4**	**91**
Técnico superior		2			1			1		1		1		6
Assistente técnico										1				1
Assistente operacional											7			7
Técnico informática			1											1
Subtotal	**0**	**2**	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**2**	**7**	**1**	**0**	**15**
Total	**2**	**4**	**14**	**5**	**10**	**2**	**3**	**2**	**1**	**9**	**45**	**5**	**4**	**106**

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos do ISCPSI.

Notas: Recursos Humanos efetivos a 31-12-2019; não contabilizados 6 funcionários em missão noutros organismos (2 Superintendentes, 1 Subintendente e 3 Comissários); contabilizados 8 funcionários em baixa prolongada.

A idade média do pessoal policial e não policial afeto ao Instituto, em 31 de outubro de 2019, é de 51 anos.

Finalmente, registe-se o facto da taxa de enquadramento dos alunos apresentar a relação de 1 oficial instrutor para cada 38 alunos do CFOP, o que representa um reforço da capacidade de exercício da ação de comando, com uma redução de cerca de 55% no número de cadetes-alunos por oficial instrutor desde 2018. Salienta-se o reforço no número de oficiais instrutores, sendo atualmente de 4, o que representou um acréscimo de 2 desde 2018.

- **Corpo docente**

O corpo docente do Instituto para o ano letivo 2019-20 encontra-se distribuído de acordo com a tabela 8.

Tabela 8 | Distribuição do corpo docente do ISCPSI, por categoria – ano letivo 2019-20

Corpo Docente, por Curso	Categoria				Valores	
CMICP	**Prof. Catedrático**	**Prof. Associado**	**Prof. Auxiliar**	**Assistente**	**VA**	**%**
Policial	0	0	9	8	**17**	63,0
Civil	2	0	8	0	**10**	37,0
Militar	0	0	0	0	**0**	0,0
Total Docentes	**2**	**0**	**17**	**8**	**27**	100,0
CMCP	**Prof. Catedrático**	**Prof. Associado**	**Prof. Auxiliar**	**Assistente**	**VA**	**%**
Policial	0	0	8	4	**12**	80,0
Civil	0	1	2	0	**3**	20,0
Militar	0	0	0	0	**0**	0,0
Total Docentes	**0**	**1**	**10**	**4**	**15**	100,0

Fonte: Direção de Ensino do ISCPSI.

A tabela 8 inclui os docentes do CMICP e os do CMCP.

O corpo docente do ISCPSI, incluindo os dois Ciclos de Estudos (CE) e a Área de Formação Policial (AFP), é composto por 43 docentes, sendo a respetiva gestão efetuada de acordo com as necessidades dos cursos ministrados.

No que respeita à Área de Formação Policial (AFP), o corpo docente é constituído por 14 docentes.

No ano letivo 2019-20, do total de docentes (43), cerca de 67% ministram unidades curriculares do CMICP e do CMCP e 33% da AFP. São 13 os docentes que lecionam em ambos os cursos de mestrado.

2. Recursos Financeiros

As fontes de financiamento do Instituto integram as receitas gerais e receitas próprias, inscritas na dotação do Orçamento de Estado (OE) previsional para o exercício de 2020.

Os recursos financeiros estimados para o funcionamento do ISCPSI, em 2020, totalizam 8.374.915€, o que representa um acréscimo de 952.315€, comparativamente à projeção de 2019, com 7.422.600€.

Inserida na Divisão Orçamental "O2-PSP", a despesa de funcionamento do Instituto, prevista para a subdivisão "02-ISCPSI" desagrega-se nos seguintes agrupamentos de despesa:

Tabela 9 | Dotação orçamental previsional para 2020

Dotação do OE previsional para 2020		
	Despesas	**%**
Pessoal	7.111.885 €	85
Bens	527.000 €	6
Serviços	735.030 €	9
Outras	1.000 €	0
Bens Capital	0 €	0
Totais	**8.374.915 €**	**100**

Fonte: Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSI (proposta orçamental).

Grosso modo, as despesas com pessoal (quadro orgânico, corpo docente e estudantes) assumem 85% do orçamento previsional para 2020, tipificando uma reduzida margem de progressão para desenvolver procedimentos aquisitivos ao

nível dos bens e serviços, que representam 6% e 9% da despesa anual, respetivamente, condicionando as opções e incrementando melhorias na utilização dos recursos e meios disponíveis, numa reengenharia cada vez mais eficiente e proativa na senda da sustentabilidade e racionalidade das contas.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A missão legalmente atribuída ao Instituto contribui, na vertente formação, de forma relevante, para a afirmação da soberania nacional em matéria de segurança interna.

   O trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 38 anos de existência, consolidaram o conceito de ciências policiais, permitiram a realização de investigação científica aplicada e, deste modo, em conjunto, possibilitaram a criação de doutrina policial relacionada com a ação policial e as políticas públicas de segurança.

2. O Plano Estratégico do Instituto, para o quadriénio 2017-2020, constitui um compromisso do Instituto para com a PSP e para com a comunidade em geral – formar, por um lado, Comandantes e Líderes para a PSP e, por outro, partilhar conhecimento científico com múltiplos atores da sociedade corresponsáveis pela produção de segurança.
3. Em 2020, mantemos uma clara aposta na internacionalização do Instituto. Neste domínio, o ISCPSI assumirá a coordenação nacional do CEPOL, o que exigirá um esforço acrescido face à necessidade de analisar e distribuir pelas forças e serviços de segurança nacionais as dezenas de cursos disponibilizados por esta agência europeia. Salienta-se ainda, que o ISCPSI irá promover um Congresso Internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial, assim como será responsável por organizar seminários nacionais e internacionais no domínio das ciências policiais e segurança interna.
4. Inicia-se também um ciclo intensivo de formação de promoção, sendo que anualmente serão promovidos cursos de alto nível para CCDP (pré-requisito de promoção ao posto de Subintendente) e CDEP (pré-requisito de promoção a Superintendente), durante alguns anos consecutivos, abrangendo mais de duas centenas de potenciais candidatos.

5. Ainda em 2020, terá inicio um programa de formação contínua para todos os graus de oficiais e técnicos superiores da PSP, disponibilizando-se uma oferta permanente de formação técnica.
6. No próximo ano pretende-se consolidar o reconhecimento do ICPOL, como unidade de I&D junto da FCT, através do apoio, promoção e desenvolvimento das linhas de investigação estabelecidas, com recurso criterioso ao financiamento externo.
7. Continuaremos empenhados na promoção da qualidade no ensino, consolidando e diversificando a oferta de produtos formativos à comunidade, reforçando a componente tecnológica e desenvolvendo o sistema de gestão da qualidade, orientado para a melhoria contínua.
8. O Plano de Atividades para 2020, que agora apresentamos, decorre das grandes orientações estratégicas delineadas pelo Instituto para o quadriénio 2017-2020 e materializa o nosso quadro de intenções para 2020. Pretende-se, com competência, garantir a prossecução dos eixos estratégicos traçados. Não se afigura uma tarefa de fácil execução, no entanto, com o comprometimento do corpo docente, não docente e dos alunos, estamos seguros de conseguirmos atingir as metas propostas.
9. O Plano de Atividades do Centro de Investigação – ICPOL para 2020, que faz parte integrante do presente plano, enquanto anexo (em volume próprio), foi aprovado no Conselho Científico do ISCPSI realizado em 21-07-2020.

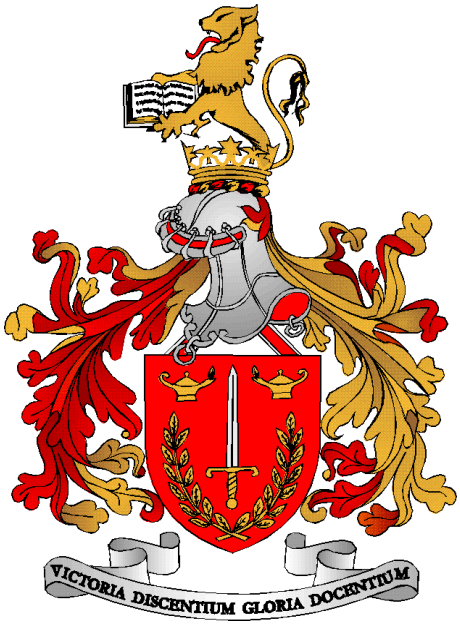

ANEXOS

ANEXO I – Plano de Atividades do ICPOL – Centro de Investigação|2020

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (ICPOL)

Plano Anual de Atividades

2020

POLÍCIA
SEGURANCA PÚBLICA

VICTORIA DISCENTIUM GLORIA DOCENTIUM

INFORMAÇÃO/PROPOSTA	
Nossa Referência:	006/DIR-ICPOL/2019
Proc.º:	-
Data:	30-10-2019
Assunto:	Plano Anual de Atividades – 2020
Ref.ª:	▪ Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020; ▪ Plano Estratégico do ISCPSI | 2017-2020; ▪ Plano de Atividades ISCPSI 2020 (em aprovação); ▪ Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro – Estatuto do ISCPSI; ▪ Deliberação n.º 1120/2010, de 4 de maio – Estatuto do Centro de Investigação (ICPOL – Unidade I&D) do ISCPSI; ▪ Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10-AI/99, de 31 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2005, de 3 de junho – Quadro normativo das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento tecnológico; ▪ Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D (2017).

Plano Anual de Atividades 2020

Produzido por:

Centro de Investigação (ICPOL – Unidade I&D)

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

ÍNDICE:

	Página
I – NOTA PROLOGAR	**4**
II – O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (ICPOL – UNIDADE I&D) DO ISCPSI	**6**
O contexto das linhas de I&D de cariz policial	6
Natureza e objetivos	7
Estrutura orgânica	8
III – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	**10**
IV – OBJETIVOS OPERACIONAIS	**12**
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS	**17**

I – NOTA PROLOGAR

O ano vindouro – 2020 – acarretará especiais responsabilidades para o Centro de Investigação (ICPOL – Unidade I&D) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), ante o cenário inédito de financiamento externo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), relativamente a iniciativas e projetos de I&D que poderão ser despoletados e incrementados no domínio das ciências policiais e da segurança interna, com desejável publicação dos seus resultados em revistas científicas, com revisão de pares e fator de impacto, preferencialmente de língua inglesa.

Nunca antes, desde o momento da sua criação em 2004, o ICPOL do ISCPSI tinha tido a possibilidade de aproveitar tão importante reconhecimento e estímulo para os seus estudos de investigação e desenvolvimento científico, centrados na atividade policial.

Ao longo deste percurso, o ICPOL granjeou em constituir uma equipa multidisciplinar de investigadores, de grande qualidade e mérito, agregando um rácio tido como adequado – conta com 18 investigadores doutorados integrados – a uma crescente produção científica dirigida ao público securitário/policial e à comunidade de investigação em geral.

O seu posicionamento singular, no seio de um estabelecimento de ensino superior público universitário policial, exponencia as suas potencialidades como unidade de I&D, conferindo-lhe um forte potencial impactante junto da sociedade, bem explícito nas suas linhas magnas de investigação: Trabalho e Organização Policial, Polícia e Sociedade e Policiamento.

Para além disso, o ICPOL integra uma rede de parceiros estratégicos, nacionais e internacionais, sendo que destes últimos se destacam a Interpol, a Frontex e o Cepol.

Perante este auspicioso cenário e potencial, urge realinhar o ICPOL, com exigência e rigor, adaptando e flexibilizando a sua orgânica em benefício da sua maior funcionalidade, face aos novos desafios que se lhe apresentam.

Foi com esta conjuntura no horizonte que se delineou o presente Plano Anual de Atividades, após conveniente auscultação dos Diretores dos Departamentos Científicos de Investigação, quanto às respetivas áreas de atuação, e convergência com os objetivos definidos pela Direção do ISCPSI.

Assim e nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Estatuto do ICPOL do ISCPSI, aprovado pela Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico do ISCPSI, devidamente conjugado com as alíneas b) e j), n.º 1, do artigo 15.º do Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, submete-se o corrente Plano Anual de Atividades do ICPOL – 2020 à apreciação global do Conselho Pedagógico do ISCPSI, para efeito de ulterior apreciação pelo Conselho Científico do ISCPSI.

Omnes Omnibus

II – O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (ICPOL – UNIDADE I&D) DO ISCPSI

O contexto das linhas de I&D de cariz policial

A Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, define o ISCPSI como um estabelecimento de ensino policial (vide artigo 20.º), especificando-o, seguidamente, como um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar Oficiais de Polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais (cf. artigo 50.º). Neste âmbito, habilita ainda o ISCPSI a conferir, nos termos da lei, graus académicos na sua área científica.

O Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do ISCPSI, consagra como competência do ISCPSI, no arco das suas atribuições, a realização, coordenação ou colaboração com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento de enfoque policial.

Para concretização desse desiderato, o ISCPSI constituiu o Centro de Investigação (ICPOL – Unidade I&D) como um dos seus órgãos (cf. alínea c) do artigo 4.º), atribuindo-lhe genericamente as competências de desenvolver trabalhos e projetos de investigação científica multidisciplinar, no âmbito dos departamentos e das áreas científicas do ISCPSI; gerir o centro de documentação e informação; promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área das ciências policiais e da segurança interna; bem como promover a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito.

Natureza e objetivos

O Estatuto do ICPOL[1] do ISCPSI veio enformar, em definitivo, a sua natureza como Centro de Investigação, definindo-o como uma unidade orgânica de investigação e desenvolvimento do ISCPSI, no âmbito das ciências policiais e segurança interna.

Através do artigo 2.º da referida normação, consagraram-se como objetivos cimeiros do ICPOL:

a) A promoção de trabalhos e projetos de investigação e de desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física.

b) A promoção e apoio a candidaturas a programas de investigação e desenvolvimento nacionais, europeus e internacionais.

c) A promoção de um espaço de debate académico-científico, através de encontros, conferências, seminários, congressos e colóquios.

d) A promoção de cursos livres e cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico em ciências policiais, que permitam o desenvolvimento de linhas de investigação.[2]

e) O fomento do intercâmbio académico-científico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras.

f) O fomento da investigação científica dos docentes e discentes, assim como a mobilidade e intercâmbio de investigadores.

g) A colaboração na realização de projetos e programas de estudo com a comunidade científica e a sociedade em geral.

h) A celebração de convénios com instituições universitárias e unidades de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais.

i) O fomento da publicação da revista POLITEIA e de estudos científicos produzidos individual ou coletivamente e em projetos de investigação universitária.

[1] Aprovado através da Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico do ISCPSI, já citada.
[2] Nesta dimensão, importa atender o Despacho N.º 26/ISCPSI-GD/2016, que veio concentrar as atividades de ensino na Direção de Ensino do ISCPSI.

j) O contributo, de forma ativa, para a promoção da imagem do ISCPSI e da Polícia de Segurança Pública (PSP).

Refira-se que a prossecução dos trabalhos e projetos acima enunciados está sujeita à observância das áreas científicas de cada departamento, tendo em conta as necessidades específicas da PSP a nível nacional, europeu e internacional.

Estrutura orgânica

O ICPOL é constituído, à luz do artigo 3.º do seu Estatuto, pelos seguintes órgãos:

a) O Diretor.[3]

b) Os Departamentos Científicos de Investigação[4], a saber:

   1. Departamento de ciências policiais.[5]
   2. Departamento de ciências jurídicas.[6]
   3. Departamento de ciências sociais e políticas.[7]
   4. Departamento de ciências do desporto e educação física.[8]

c) O Centro de Documentação e Informação[9], composto por:

   1. Um conselho de gestão.
   2. Serviços e unidades técnicas.

Refira-se que o Centro de Documentação e Informação é ainda responsável pela gestão da Biblioteca da PSP, que funciona junto do ISCPSI.[10]

[3] Vide as competências do Diretor no artigo 4.º do Estatuto.
[4] Cf. artigo 5.º do Estatuto do ICPOL.
[5] Correntemente, é coordenado pelo Sr. Intendente Nuno Caetano Lopes Barros Poiares, Professor Doutor.
[6] Sob a coordenação da Sra. Professora Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira.
[7] Este Departamento é coordenado pela Sra. Professora Doutora Lúcia Maria de Sousa Gomes Gouveia Pais.
[8] Como decorre da reorganização dos Departamentos Científicos, implementada pelo Despacho N.º 75/GD/2018 – Constituição do Conselho Científico (publicado na Ordem de Serviço n.º 92, de 08 de agosto, do ISCPSI), passou-se a considerar apenas os seguintes domínios: a) Departamento Científico de Ciências Policiais: Área científica de Ciências Policiais; b) Departamento Científico de Direito: Área científica de Direito; e c) Departamento Científico de Ciências Sociais e Humanas: Área científica de Ciências Sociais e Políticas; e Área científica de Ciências Exatas.
[9] Nos termos do artigo 6.º e 5.º do Estatuto do ICPOL.
[10] Vide n.º 4 do artigo 6.º do Estatuto do ICPOL, conjugado com os termos do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

O ICPOL dispõe de uma Secretaria, responsável pelo registo de toda correspondência respeitante e pelo apoio administrativo aos seus diferentes órgãos (cf. artigo 10.º do seu Estatuto).

Por razões de simplificação do corrente Plano, optou-se por não referir expressamente as atribuições e competências de cada um dos órgãos acima descritos, correlacionando-os com o descritivo constante do Estatuto, através de remissão aos artigos correspondentes, por via de notas de rodapé.

A figura 1 apresenta o organograma que traduz a organização atual do ICPOL:

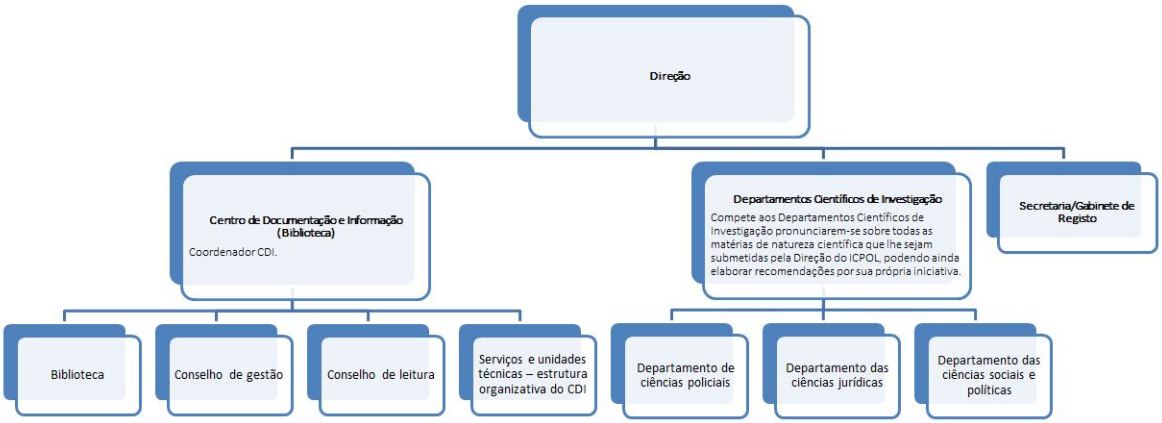

Figura 1 – Organograma do ICPOL.

Aduz-se, num plano complementar[11] e não diretamente decorrente do Estatuto do ICPOL, a existência de uma Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico, composta por individualidades de reconhecido mérito, que tem como principal finalidade analisar o funcionamento da unidade, bem como emitir parecer sobre o plano e o relatório de atividades anuais e o orçamento da unidade.

[11] Nos termos do Regulamento que define as condições de acesso e de atribuição do financiamento plurianual a unidades de I&D, gerido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. A reativação desta Comissão é um objetivo prioritário para o ano de 2020, com reforço da sua responsabilidade.

III – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Neste pilar e segundo a visão estratégica firmada, o ISCPSI apresenta-se como um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência nacional e internacional, que almeja liderar a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico, estimulando uma comunidade epistémica no domínio público-securitário.

O Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI preconiza o reforço da componente tecnológica nas áreas da investigação e, também, na área do ensino, através da dotação de um Laboratório Tecnológico Policial, introduzindo uma maior transversalidade na produção científica do ICPOL.

Acresce que o ICPOL foi avaliado relativamente ao período de 2013-2017, bem como o seu Plano Estratégico 2018-2022. Essa avaliação culminou na visita de um Painel Internacional da FCT, no passado dia 23 de outubro de 2018, tendo, inclusivamente, sido informado dos resultados provisórios da avaliação – classificação de muito bom.

Considerando o estabelecido no Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI, a par do alinhamento já escarvoado pelo Plano de Atividades relativo ao ano de 2019, almeja-se:

a) Propor a reconfiguração prioritária da orgânica e funcionamento do ICPOL, por razões de funcionalidade e adaptação à nova dinâmica imposta pelos regulamentos da FCT, mediante a aprovação de novo regime estatutário que crie as figuras de Diretor Adjunto[12], Coordenador Científico e de Gestor de Ciência, a par da reestruturação dos serviços do Centro de Documentação e Informação, Biblioteca do ISCPSI e da Secretaria (v.g. arquivo físico dos projetos de I&D).
b) Recrutar e selecionar um Coordenador para o Centro de Documentação e Informação.
c) Consolidar a implementação gradual do Plano Estratégico do ICPOL (2018-2022), aprovado pelo Conselho Científico, em consonância com as prioridades definidas.

[12] Sem previsão na Deliberação n.º 1120/2010 (DR, 2.ª Série, n.º 121, de 24 de junho de 2010), que aprova o Estatuto do ICPOL. O Anexo I, no seu Quadro I – Carreira de Oficial de Polícia, do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro – Estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, na definição do conteúdo funcional da categoria de Subintendente estipula: Funções de coadjuvação e substituição do diretor do Centro de Investigação do ISCPSI. No entanto, o Estatuto do ICPOL não prevê o cargo de Diretor-Adjunto do ICPOL, por ser uma norma anterior (i.e. do ano de 2010).

d) Consolidar os três Grupos de Investigação, através da definição de uma agenda de investigação autónoma para cada Grupo – a definir com clareza até ao final do primeiro trimestre de 2020 e com a participação dos investigadores integrados que pertencem a cada um dos Grupos – gerida e supervisionada pelos respetivos Coordenadores, de modo a dinamizar proficientes discussões conjuntas.

e) Reforçar o número de investigadores, em particular os membros integrados doutorados, sem prejuízo da avaliação que cada Grupo de Investigação efetuará, ao nível das respetivas necessidades e dos recursos existentes.

f) Aumentar o número de projetos de investigação, com maior acompanhamento interno e administrativo, sem embargo da conveniente avaliação que cada Grupo de Investigação efetuará, em termos das respetivas capacidades de trabalho.

g) Projetar/dinamizar os resultados das investigações do ICPOL.

h) Reforçar a internacionalização (sobretudo na Europa, mas também nos PALOP e Brasil).

i) Reforçar o acervo da Biblioteca do ISCPSI.

j) Reforçar a componente tecnológica – LTP e Laboratório de Grandes Eventos (MEL) –, em resultado da avaliação (do trabalho realizado e em curso), a cargo de cada um dos responsáveis pelos Laboratórios, tem em vista a capacidade de execução das suas atividades específicas.

k) Confluir a produção científica do Curso de Formação de Oficiais de Polícia/Ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais e do Ciclo de estudos não integrado de mestrado em Ciências Policiais para os Grupos de Investigação do ICPOL.[13]

l) Consolidar e reforçar a assessoria de apoio administrativo aos investigadores e monitorização dos objetivos anuais.

m) Fomentar a projeção dos resultados dos seus investigadores através:

    1. *E-working papers*.

[13] Este objetivo está condicionado à imprescindível articulação estratégica entre o Centro de Investigação do ISCPSI e a Direção de Ensino do ISCPSI, de modo a definirem conjuntamente os temas de investigação a serem desenvolvidos, dentro de um quadro maior de I&D do Instituto, contrariando a prática que consiste em esperar que os Aspirantes ou finalistas do Mestrado não integrado apresentem as suas ideias e projetos.

2. Revista POLITEIA.
3. Publicação em revistas com revisão de pares e fator de impacto.
4. Publicação de livros e a participação em Feiras e em conferências (inter) nacionais.
5. Participação em projetos conjuntos com outras unidades de I&D.

IV – OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a PSP e para o ISCPSI, a investigação científica na área das ciências policiais e segurança interna tem assumido, em particular nos últimos quinze anos, uma crescente e especial preponderância estratégica.

A sua produção científica é considerada como estruturante para a definição de inovadoras estratégias na área da segurança, sobretudo no arco da segurança pública, cujo impacto não se esgota na esfera das forças e serviços de segurança, mas também nos seus destinatários finais: a Comunidade e o Cidadão.

Assim sendo e com o objetivo de se consolidar a qualidade desta unidade de I&D, é intenção dar continuidade ao processo iniciado no último biénio, aumentando o número de investigadores integrados afetos ao ICPOL, aproveitando-os no incremento de estudos e projetos inovadores.

Presentemente, o ICPOL desenvolve vários projetos de investigação, tanto no plano nacional, como no plano europeu. Sendo esta uma área ainda pouco desenvolvida pelo setor universitário nacional, é intenção deste Centro incrementar novos projetos de investigação, em parceria com outras unidades de I&D, nacionais e internacionais, recorrendo, sempre que possível, a fontes de financiamento externo. Esta opção permitirá aumentar a produção e a divulgação científica do Instituto e, assim, partilhar conhecimento com a restante comunidade científica nacional e internacional.

O reconhecimento e a projeção do ICPOL, enquanto unidade de I&D, com avaliação positiva junto da FCT, foi um dos grandes objetivos atingidos em 2019, representando um marco indelével no seu percurso e história.

Para 2020, pretende-se consolidar e desenvolver esse reconhecimento oficial, através do apoio, acompanhamento e desenvolvimento de trabalhos e projetos de investigação científica multidisciplinar, no âmbito dos Grupos de Investigação e das áreas científicas do ISCPSI, potenciados pelo financiamento externo que o ISCPSI passará a dispor. Para tal, interessa reforçar os órgãos de Direção, através da consolidação do **Diretor Adjunto**.

Nessa medida, será crucial o redimensionamento da estrutura orgânica do ICPOL e o ajustamento dos seus recursos humanos, em regime de exclusividade, de modo que tenha a capacidade efetiva de impulsionar a investigação científica junto dos investigadores, promovendo e projetando o resultado dos seus estudos na comunidade académica, por via do refinamento da gestão do centro de documentação e informação e da realização de colóquios, seminários e congressos na área da segurança interna, a par da promoção da publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito.

A criação de um órgão exclusivamente dedicado à gestão, controlo e acompanhamento técnico dos termos de execução financeira dos fundos disponibilizados pela FCT – **Gestor de Ciência** – demarca-se como algo fundamental e sem o qual este desafio não será ultrapassado.

Outrossim, a necessidade de enquadramento, coordenação, apoio e monitorização integrada dos projetos de I&D, numa ótica de suporte à Direção do ICPOL, revela-se crucial. Para isso, sugere-se a integração orgânica da figura do **Coordenador Científico** no ICPOL, com competências próprias (supra Grupos de Investigação) e em ligação direta com o seu Diretor.

Complementarmente, o envolvimento dos alunos dos cursos de mestrado integrado (300 ECTS) e científico (120 ECTS) em Ciências Policiais nas atividades dos Grupos de Investigação do ICPOL; o reforço do número de investigadores, especialmente membros integrados (doutores); e a internacionalização do ICPOL, mediante a cooperação internacional (Europa, países lusófonos – Brasil e PALOP) e do desejável envolvimento de investigadores estrangeiros, persistem como pilares estratégicos e a não perder no horizonte.

Em anacefaleose, constituem-se como objectivos operacionais:

Objetivos operacionais	**Metas**
1. Consolidar o reconhecimento do ICPOL, como unidade de I&D junto da FCT, através do apoio, promoção e desenvolvimento das linhas de investigação estabelecidas, com recurso criterioso ao financiamento externo:	
1.1. Estimular o Corpo de Investigadores Doutorados Integrados, a submeter/publicar, no mínimo, durante o ano de 2020, 1 (um) artigo numa revista em língua inglesa com arbitragem científica, promovendo o pagamento da tradução e da submissão	5

na revista científica (se for exigido algum valor pecuniário). [Prioritário]	
1.2. Estimular o Corpo de Investigadores, formados em Ciências Policiais, a publicar, no mínimo, durante o ano de 2020, 1 (um) artigo numa revista com arbitragem científica. [Prioritário]	15
1.3. Promover a realização de *workshops* de discussão científica, de 2-3 horas, com 2 ou 3 investigadores convidados, sobre temas relevantes na área das ciências policiais.	2
1.4 Organizar seminários nacionais e internacionais organizados no domínio das ciências policiais e segurança interna.	2
1.5 Promover um Congresso Internacional no 4.º trimestre do ano de 2020, nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial.	1
2. Propor a reconfiguração, por imperativos de funcionalidade, da orgânica do ICPOL, mediante a revisão e aprovação de novo estatuto, com introdução de novos órgãos tidos como cruciais (Diretor Adjunto, Coordenador Científico e Gestor de Ciência). [Prioritário]	30-06-2020
3. Recrutar e selecionar um Coordenador para o Centro de Documentação e Informação. [Prioritário]	
3.1. Implementação da Plataforma da BiblioNet. [Prioritário]	31-12-2020
4. Munir o Centro de Documentação e Informação com uma Assistente Técnica, por forma a criar um corpo administrativo qualificado de apoio aos órgãos e aos investigadores.	
5. Reforçar a estrutura administrativa da Secretaria, com vista ao apoio e acompanhamento sustentado dos projetos I&D.	
6. Aumentar a produção e divulgação científica, fomentando o conhecimento em matéria de ciências policiais e segurança interna, a nível nacional e internacional:	
6.1 Reforço de cooperação entre o ICPOL e outras unidades de I&D nacionais, em particular aquelas que estão integradas no Instituto Universitário Militar e nas três Academias de Ensino Superior Militar.	
6.2 Reforço da presença do ICPOL junto do dispositivo territorial da PSP, dando a conhecer o seu potencial, a sua marca, história e disponibilidade para abraçar projetos de investigação na área das ciências policiais e segurança interna.	
6.3 Reforçar o número de projetos de investigação que visem apoiar a decisão dos comandantes territoriais, envolvendo-os no processo de definição de áreas estratégicas de aprofundamento científico.	

6.4 Incrementar o número de projetos de investigação em ciências policiais com unidades de I&D congéneres europeias e norte-americanas.	2
7. Propostas de financiamento de projetos de investigação.	1
8. Publicações/obras científicas (promovidas e publicadas).	1
9. Publicar, no mínimo, uma edição da revista Politeia.	1
10. Celebrar convénios com instituições universitárias e unidades de I&D nacionais e internacionais.	2
11. Ligações estabelecidas com redes de investigação *(NetWorks)*	1

Nesta arquitetura e para concretização dos escopos supra, importará desenvolver as seguintes atividades:

1. Realização de uma Assembleia Geral de Investigadores para balanço dos objetivos anuais do ICPOL.
2. Organizar e distribuir os investigadores pelos Grupos de Investigação.
    a. Envolver os Diretores dos Departamentos de Investigação Científica e os Responsáveis pelas Linhas de I&D no aumento da produção científica, nos respetivos domínios.
    b. Envolver os alunos dos cursos de mestrado integrado (300 ECTS) e científico (120 ECTS) em Ciências Policiais nas atividades dos Grupos de Investigação do ICPOL.
3. Aprovar a imagem de marca/símbolo do ICPOL, para efeitos de *marketing* e projeção de imagem junto do público.
    a. Imagem de marca/símbolo tradicional, mas de uso informal:

ICPOL
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO

4. Submeter o Relatório de Atividades do ICPOL - 2019 à Comissão Externa Permanente de Avaliação Científica.

5. Criar um novo ponto de vendas para as edições do Centro de Documentação e Informação.
6. Traduzir e disponibilizar em inglês e espanhol o sítio web do ICPOL.[14]
7. Criar uma página oficial do ICPOL nas redes sociais *Linkedin* e *Instagram*.[15]
8. Rentabilizar os protocolos vigentes (ex. ICS-UL e o CIES-IUL).

De modo a facilitar uma visão integrada dos objetivos e metas a que esta Unidade I&D se propõe no período em questão, apresentamos a calendarização estimada das principais realizações, nos termos do **ANEXO I** do presente Plano.

[14] Deverá ser conciliado com a nova página do ISCPSI, em fase de implementação.
[15] Existe uma página dedicada no *Facebook*, presentemente gerida pelo Diretor do ICPOL.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Direção do ICPOL do ISCPSI agradece a colaboração de todos os que contribuíram para a elaboração desta ambiciosa proposta de Atividades para o ano de 2020 e conta, desde o primeiro momento, com a participação de todos no vasto programa de iniciativas em curso e a lançar, desde que aprovadas em sede e momento próprio.

Muito já se fez neste domínio, mas muito mais há para ser feito.

Urge organizar e reestruturar o funcionamento do ICPOL, especialmente ao nível da gestão e execução financeira das verbas que serão disponibilizadas pela FCT para o desenvolvimento de estudos científicos e projetos de investigação, em estreita articulação com o Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSI e do Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP.

Entre muitas outras áreas de particular sensibilidade e elevada responsabilidade assumidas pelo ICPOL, entende-se como determinante o investimento nos seguintes pilares:

a) A coordenação, acompanhamento efetivo e monitorização pelo ICPOL dos diferentes projetos de I&D em curso, independentemente dos diferentes estádios de produção, na tríplice vertente:
    1. Supervisão pela Direção do ICPOL, em alinhamento com a estratégia da Direção do ISCPSI e da PSP.
    2. Coordenação Cientifica (integrada).
    3. Monitorização da execução financeira.
b) O apoio administrativo e logístico aos investigadores, libertando-os de tarefas formais e acessórias.
c) A criação de instrumentos de revisão dos produtos intelectuais e científicos em apoio aos investigadores.

d) Estreitamento funcional entre o ICPOL e o Gabinete de Estudo e Planeamento – Direção Nacional da PSP e Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP, no arco do controlo e execução financeira do financiamento externo.[16]

Afigura-se-nos incontornável o incremento da robustez da estrutura orgânica do ICPOL, de modo a corresponder cabalmente às oportunidades que o ano que se avizinha nos apresentará.

Ante tudo o exposto e sem outros considerandos, submete-se o Plano Anual de Atividades para o ano 2020 ao elevado critério e razão de Vossas Excelências. A sua divulgação, com a maior celeridade possível após discussão e aprovação pelo Conselho Científico, junto da comunidade dos investigadores integrados e associados, torna-se imperativa para que os Objetivos enunciados sejam por todos partilhados e se almeje o seu cumprimento.

Lisboa e ISCPSI, 28 de Fevereiro de 2019

O Diretor do Centro de Investigação (ICPOL)

Roberto Narciso Andrade Fernandes

Intendente

POLÍCIA
SEGURANCA PÚBLICA

VICTORIA DISCENTIUM GLORIA DOCENTIUM

[16] Sublinha-se que não dispomos de conhecimentos ou de assessoria técnica permanente e/ou especializada no campo da gestão financeira, o que se traduz numa vulnerabilidade na capacidade de intervenção do ICPOL. É fundamental criar instrumentos e estruturas, quer na PSP, quer no ISCPSI, que permitam uma gestão criteriosa, responsável, legal e adequada dos financiamentos externos em benefício da atividade de I&D.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (ICPOL)

Plano Anual de Atividades – 2020

ANEXO I – Cronograma

OBJETIVOS OPERACIONAIS		FORMULAÇÃO	RESULTADOS PREVISTOS	AÇÕES	METAS
PRIORITÁRIOS	I.	Redimensionamento da estrutura orgânica do ICPOL e o ajustamento dos seus recursos humanos, em regime de exclusividade.	1 Diretor Adjunto 1 Coordenador Científico 1 Gestor de Ciência 1 Coordenador para o CDI 1 Assistente Técnica para o CDI	Aprovação superior	Funcionamento integral até 30.06.2020
		Natureza: orgânica			
	II.	Implicar a Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico na vida do ICPOL	• Apreciação do Relatório de Atividades de 2019 • Apreciação do Plano de Atividades para 2020	Externa (não orgânica)	2 Pareceres
		Natureza: institucional (não orgânica)			
	III.	Dimensionamento do número de projetos em curso e a submeter em 2020	Aumento da atividade científica	Interna (colegial)	
		Natureza: funcional			
	IV.	Dimensionamento da comunidade de investigadores (integrados e associados) e de estudantes com atividade no ICPOL em 2020	Aumento da comunidade de investigadores	Interna (colegial)	
		Natureza: funcional			
CIENTÍFICOS	V.	Publicação de resultados da atividade científica	Aumento da divulgação científica interna e externamente	editorial	
		Natureza: produção científica e divulgação			
	VI.	Reforço de parcerias (incluindo estabelecimento de convénios com outros Centros de Investigação e acordos de funcionamento)	Aumento da *networking* do ICPOL	Interna (Direção e Departamentos)	4
		Natureza: produção científica e divulgação			
	VII.	Revista POLITEIA	Retoma da publicação	Editorial	2 Números
		Natureza: produção científica e divulgação			

ANEXO I – Cronograma

INSTRUMENTAIS	VIII.	Realização de *workshops* de discussão científica, de 2-3 horas, com 2 ou 3 investigadores convidados, sobre temas relevantes na área das ciências policiais Natureza: produção científica e divulgação	• Aumento da literacia científica da comunidade do ICPOL • Reforço da visibilidade externa do ICPOL	*Workshops*	2
	IX.	Promover um Congresso Internacional no 4.º trimestre do ano de 2020, nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial. Natureza: produção científica e divulgação		Congresso Internacional	1
					Continua na página seguinte
	X.	Organizar seminários nacionais e internacionais organizados no domínio das ciências policiais e segurança interna. Natureza: produção científica e divulgação		Seminário	2
	XI.	Reforço da presença do ICPOL junto do dispositivo territorial da PSP, dando a conhecer o seu potencial, a sua marca, história e disponibilidade para abraçar projetos de investigação na área das ciências policiais e segurança interna. Natureza: produção científica e divulgação	• Aumento da literacia científica da comunidade do ICPOL • Reforço da visibilidade externa do ICPOL	Divulgação institucional	1 brochura
	XII.	Aprovar a imagem de marca/símbolo do ICPOL, para efeitos de marketing e projeção de imagem junto do público. Natureza: institucional	• Reforço da visibilidade externa do ICPOL	Gráfica	1